



CONSTRUTORA APODI EIRELI



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



CNPJ Nº 17.620.703/0001-15 - Inscrição Estadual nº 16.224.854-7
Rua Marcelino Terto, S/N – Centro – cacimbas – PB – CEP: 58.698-000
Celular: (83) 9 9687-4749 – Email:construtoraapodi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME:

CONSTRUTORA APODI EIRELI

CNPJ:

17.620.703/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

000016/2021

ENDEREÇO: RUA MARCELINO TERÇO, S/N

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CACIMBAS

ESTADO:

PARAÍBA

CEP:

58.698-000

TELEFONE:

(83) 3462-1394

E-MAIL: -----

PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).

DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão do Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	

SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.

QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.

QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.

Princesa Isabel/PB, 17 de Maio de 2021.

Silvino Alberto Felix Isidio

Presidente da CPL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361905215509551085>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57361905215509551085-1
Data: 19/05/2021 10:24:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37534-H0RK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361905215509551085>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2021 12:55:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57361905215509551085-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c9157985d9e6d7d293a445ec7578dccd80786fe3d1756b66b6eb90c7dc7b2f06f1895e637acad9e560d8a72c69d4fe8105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.620.703/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA APODI EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA APODI	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MARCELINO TERÇO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.698-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACIMBAS	UF PB
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3462-1394
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/05/2021 às 09:22:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.620.703/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA APODI EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MARCELINO TERTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.698-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACIMBAS	UF PB
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3462-1394
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/05/2021 às 09:22:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 25 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA APODI EIRELI
Endereço : RUA MARCELINO TERTO, SN
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58865-000
Cidade : CACIMBAS / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25600115420

Arquivado em 21/02/2013

Inscrição Estadual nº 162248547
C.N.P.J. nº 17.620.703/0001-15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Termo de Autenticação 21/000181-0

O presente instrumento, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA

25/02/2021

OSÓRIO ROGERIO DE MELO LOURENÇO

Cacimbas/PB, 01 de Janeiro de 2020

EDNA MARCELIA LUCENA

Contador

C P F.: 497.372.364-91

R. G. :

C. R. C.: -PB5496

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

EMPRESARIO

C P F.: 009.351.814-58

R. G.:

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:50:42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-1
Data: 18/03/2021 11:46:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71104-077H;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO			
CONSTRUTORA APODI EIRELI			0098
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000			
CACIMBAS / PB			
CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15		Inscrição Estadual: 162248547	
Local de Registro : JUCEP		Data do Registro : 21/02/2013 Nº do Registro : 25600115420	
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020		LIVRO : 0003 FOLHA: 2	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
01/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado CAPITAL SOCIAL	600.000,00
		Total Débitos	600.000,00
		Total Créditos	600.000,00
10/01	2.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	180,00
		Total Débitos	180,00
		Total Créditos	180,00
	14.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS	8.900,00
		Total Débitos	8.900,00
		Total Créditos	8.900,00
Total do Mês =====>			
		Débitos :	609.080,00
		Créditos :	609.080,00
		A Transportar =====>	
		Débitos :	609.080,00
		Créditos :	609.080,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-2
Data: 18/03/2021 11:46:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71105-44U1;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO					
CONSTRUTORA APODI EIRELI					0098
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000					
CACIMBAS / PB					
CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15					
Local de Registro : JUCEP					
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020					
Inscrição Estadual: 162248547					
Data do Registro : 21/02/2013 N° do Registro : 25600115420					
LIVRO : 0003 FOLHA: 3					
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	609.080,00	Créditos :
					609.080,00
10/02	3.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA			150,00
			Total Débitos		150,00
			Total Créditos		150,00
20/02	18.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS			1.950,00
			Total Débitos		1.950,00
			Total Créditos		1.950,00
Total do Mês =====>			Débitos :	611.180,00	Créditos :
					611.180,00
		A Transportar =====>	Débitos :	611.180,00	Créditos :
					611.180,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-3
Data: 18/03/2021 11:46:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71106-NRHE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO					
CONSTRUTORA APODI EIRELI 0098 RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO CEP : 58865-000 CACIMBAS / PB CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15 Inscrição Estadual: 162248547 Local de Registro : JUCEP Data do Registro : 21/02/2013 Nº do Registro : 25600115420 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0003 FOLHA: 4					
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	611.180,00	Créditos : 611.180,00
10/03	4.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA			170,00
				Total Débitos	170,00
				Total Créditos	170,00
Total do Mês =====>			Débitos :	611.350,00	Créditos : 611.350,00
		A Transportar =====>	Débitos :	611.350,00	Créditos : 611.350,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-4
 Data: 18/03/2021 11:46:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71107-2GRG;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA APODI EIRELI

0098

RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO CEP : 58865-000
CACIMBAS / PB

CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15

Inscrição Estadual: 162248547

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 21/02/2013 N° do Registro : 25600115420

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	611.350,00
		Créditos :	611.350,00
10/04	5.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	180,00
			Total Débitos 180,00
			Total Créditos 180,00
20/04	15.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS	16.375,00
			Total Débitos 16.375,00
			Total Créditos 16.375,00
		Total do Mês =====> Débitos :	627.905,00
		Créditos :	627.905,00
		A Transportar =====> Débitos :	627.905,00
		Créditos :	627.905,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-5
Data: 18/03/2021 11:46:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71108-J1ZB;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO				
CONSTRUTORA APODI EIRELI				0098
RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO CEP : 58865-000				
CACIMBAS / PB				
CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15				
Local de Registro : JUCEP				
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020				
Inscrição Estadual: 162248547				
Data do Registro : 21/02/2013 N° do Registro : 25600115420				
LIVRO : 0003				FOLHA: 6
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	627.905,00
			Créditos :	627.905,00
10/05	6.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA		195,00
			Total Débitos	195,00
			Total Créditos	195,00
20/05	19.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS		3.125,00
			Total Débitos	3.125,00
			Total Créditos	3.125,00
Total do Mês =====>		Débitos :	631.225,00	Créditos :
			631.225,00	
		A Transportar =====>	Débitos :	631.225,00
			Créditos :	631.225,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 16:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-6
Data: 18/03/2021 11:46:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71109-TIJJ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO					
CONSTRUTORA APODI EIRELI					0098
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000					
CACIMBAS / PB					
CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15			Inscrição Estadual: 162248547		
Local de Registro : JUCEP			Data do Registro : 21/02/2013 N° do Registro : 25600115420		
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020			LIVRO : 0003 FOLHA: 7		
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	631.225,00	Créditos :
					631.225,00
10/06	7.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA			201,00
				Total Débitos	201,00
				Total Créditos	201,00
Total do Mês =====>			Débitos :	631.426,00	Créditos :
					631.426,00
		A Transportar =====>	Débitos :	631.426,00	Créditos :
					631.426,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-7
Data: 18/03/2021 11:46:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71110-KRFS;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO					
CONSTRUTORA APODI EIRELI					0098
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000					
CACIMBAS / PB					
CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15			Inscrição Estadual: 162248547		
Local de Registro : JUCEP			Data do Registro : 21/02/2013 Nº do Registro : 25600115420		
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020			LIVRO : 0003 FOLHA: 8		
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	631.426,00	Créditos :
					631.426,00
10/07	8.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA			250,00
				Total Débitos	250,00
				Total Créditos	250,00
Total do Mês =====>			Débitos :	631.676,00	Créditos :
					631.676,00
		A Transportar =====>	Débitos :	631.676,00	Créditos :
					631.676,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 26/02/2021 10:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-8
Data: 18/03/2021 11:46:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71111-M4BT;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO					
CONSTRUTORA APODI EIRELI RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000 CACIMBAS / PB CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15 Local de Registro : JUCEP Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020					0098
Inscrição Estadual: 162248547 Data do Registro : 21/02/2013 Nº do Registro : 25600115420 LIVRO : 0003 FOLHA: 9					
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	631.676,00	Créditos :
					631.676,00
10/08	9.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA			299,00
			Total Débitos		299,00
			Total Créditos		299,00
20/08	16.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS			17.650,00
			Total Débitos		17.650,00
			Total Créditos		17.650,00
Total do Mês =====>			Débitos :	649.625,00	Créditos :
					649.625,00
A Transportar =====>			Débitos :	649.625,00	Créditos :
					649.625,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-9
 Data: 18/03/2021 11:46:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71112-7X15;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO					
CONSTRUTORA APODI EIRELI					0098
RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO CEP : 58865-000					
CACIMBAS / PB					
CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15			Inscrição Estadual: 162248547		
Local de Registro : JUCEP			Data do Registro : 21/02/2013 N° do Registro : 25600115420		
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020			LIVRO : 0003		FOLHA: 10
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	649.625,00	Créditos : 649.625,00
10/09	10.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA			265,00
			Total Débitos		265,00
			Total Créditos		265,00
21/09	20.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS			2.155,00
			Total Débitos		2.155,00
			Total Créditos		2.155,00
Total do Mês =====>			Débitos :	652.045,00	Créditos : 652.045,00
A Transportar =====>			Débitos :	652.045,00	Créditos : 652.045,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 16:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-10
Data: 18/03/2021 11:46:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71113-EY2G;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO			
CONSTRUTORA APODI EIRELI			0098
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000			
CACIMBAS / PB			
CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15		Inscrição Estadual: 162248547	
Local de Registro : JUCEP		Data do Registro : 21/02/2013 N° do Registro : 25600115420	
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020		LIVRO : 0003 FOLHA: 11	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	652.045,00
		Créditos :	652.045,00
10/10	11.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	265,00
		Total Débitos	265,00
		Total Créditos	265,00
Total do Mês =====>		Débitos :	652.310,00
		Créditos :	652.310,00
		A Transportar =====> Débitos :	652.310,00
		Créditos :	652.310,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:45:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-11
Data: 18/03/2021 11:46:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71114-UMCE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.876-9


Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 1007/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA APODI EIRELI 0098
 RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000
 CACIMBAS / PB
 CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15 Inscrição Estadual: 162248547
 Local de Registro : JUCEP Data do Registro : 21/02/2013 Nº do Registro : 25600115420
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0003 FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	652.310,00
		Créditos :	652.310,00
10/11	12.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	288,00
		Total Débitos	288,00
		Total Créditos	288,00
		Total do Mês =====> Débitos :	652.598,00
		Créditos :	652.598,00
		A Transportar =====> Débitos :	652.598,00
		Créditos :	652.598,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-12
 Data: 18/03/2021 11:46:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71115-KYXG;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO					
CONSTRUTORA APODI EIRELI					0098
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000					
CACIMBAS / PB					
CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15					
Local de Registro : JUCEP					
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020					
Inscrição Estadual: 162248547					
Data do Registro : 21/02/2013 N° do Registro : 25600115420					
LIVRO : 0003 FOLHA : 13					
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	652.598,00	Créditos : 652.598,00
10/12	13.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA			315,00
			Total Débitos		315,00
			Total Créditos		315,00
21/12	17.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS			26.200,00
			Total Débitos		26.200,00
			Total Créditos		26.200,00
23/12	21.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: PAGAMENTO INSS			3.125,00
			Total Débitos		3.125,00
			Total Créditos		3.125,00
31/12	28.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			69.125,00
31/12	29.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			2.758,00
31/12	30.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.03.0002 - ISS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			10.355,00
			Total Débitos		82.238,00
			Total Créditos		82.238,00
Total do Mês =====>			Débitos :	764.476,00	Créditos : 764.476,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 16:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602-13>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-13
Data: 18/03/2021 11:46:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71116-YCX4;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

0098

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ : 17.620.703/0001-15

Inscrição Estadual : 162248547

Local de Registro : JUCEP

Data de Registro : 21/02/2013

Número de Registro: 25600115420

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 14

ATIVO

CIRCULANTE	666.367,00 D
DISPONIVEL	666.367,00 D
CAIXA	666.367,00 D
CAIXA MATRIZ	666.367,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	666.367,00 D

PASSIVO

CIRCULANTE	10.355,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	10.355,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	10.355,00 C
ISS A RECOLHER	10.355,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	656.012,00 C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	600.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	56.012,00 C
LUCRO NO EXERCICIO	56.012,00 C
LUCRO NO PERIODO	56.012,00 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	666.367,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 666.367,00 (Seiscentos e Sessenta e Seis Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reals)

Edna Marcelia Lucena

EDNA MARCELIA LUCENA
CONTADOR
C.P.F. :497.372.364-91 RG :
C.R.C. :PB5496

CACIMBAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

Jose Alexandre de Sousa Rodrigues

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
EMPRESARIO
C.P.F. :009.351.814-58

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-14
Data: 18/03/2021 11:46:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71117-SWQL;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0017

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	IPD =	666.367,00	
	Ativo Circulante		666.367,00	IPD : 1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	IPE =	0,00	
	Ativo Circulante		666.367,00	IPE : 0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	IPAC =	666.367,00	
	Ativo		666.367,00	IPAC : 1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	IPC =	0,00	
	Ativo Circulante		666.367,00	IPC : 0,00000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-17
 Data: 18/03/2021 11:46:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71120-PZJH;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000
CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0018

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	$\text{IVRP} = \frac{656.012,00}{0,00}$		$\text{IVRP} : 0,00000$
--	---	--	-------------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$\text{PELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	$\text{PELP} = \frac{656.012,00}{0,00}$		$\text{PELP} : 0,00000$
---	---	--	-------------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\text{IPET} = \frac{656.012,00}{10.355,00}$		$\text{IPET} : 63,3522$
---	--	--	-------------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	$\text{IPP} = \frac{656.012,00}{666.367,00}$		$\text{IPP} : 0,98446$
---	--	--	------------------------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	$\text{C} = \frac{65.601.200,00}{666.367,00}$		$\text{C} : 98,44605$
---	---	--	-----------------------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\text{IC} = \frac{0,00}{656.012,00}$		$\text{IC} : 0,00000$
--	---------------------------------------	--	-----------------------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\text{LRP} = \frac{666.367,00}{656.012,00}$		$\text{LRP} : 1,01578$
---	--	--	------------------------

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-18
Data: 18/03/2021 11:46:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71121-ETXE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0019

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\text{IEG} = \frac{10.355,00}{666.367,00}$
	IEG : 0,01554

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\text{IEC} = \frac{10.355,00}{666.367,00}$
	IEC : 0,01554

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\text{ICT} = \frac{10.355,00}{656.012,00}$
	ICT : 0,01578

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-19

Data: 18/03/2021 11:46:19

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALG71122-NCQE;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0020

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	$\text{IGA} = \frac{69.125,00}{666.367,00}$
	IGA : 0,10373

MARGEM OPERACIONAL

$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	$\text{MO} = \frac{0,00}{69.125,00}$
	MO : 0,00000

RENTABILIDADE DO ATIVO

$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	$\text{RA} = \frac{56.012,00}{666.367,00}$
	RA : 0,08406

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\text{RPL} = \frac{5.601.200,00}{656.012,00}$
	RPL : 8,53826

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	$\text{IRD} = \frac{69.125,00}{13.113,00}$
	IRD : 5,27149

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	$\text{IIF} = \frac{656.012,00}{666.367,00}$
	IIF : 0,98446

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-20
 Data: 18/03/2021 11:46:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71123-GH3J;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0021

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	$\text{ISG} = \frac{666.367,00}{10.355,00}$	$\text{ISG} : 64,3522$
---	---	------------------------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\text{IGI} = \frac{0,00}{656.012,00}$	$\text{IGI} : 0,00000$
---	--	------------------------

Edna Marcelia Lucena

EDNA MARCELIA LUCENA

CONTADOR

C.P.F. :497.372.364-91 RG :

C.R.C. :PB5496

Jose Alexandre de Sousa Rodrigues

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

EMPRESARIO

C.P.F. :009.351.814-58

R.G. :

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-21

Data: 18/03/2021 11:46:19

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALG71124-4DXF;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)**CONSTROTORA APODI EIRELI ME**RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000
CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Local de Registro: JUCEP

Período Movimento: 12/2020 a 12/2020

Inscrição Estadual: 162248547

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Folha: 22

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
005-Lucro Líquido do Ano	56.012,00
009 - TOTAL =====>	56.012,00
DESTINAÇÕES	
014 - TOTAL =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	56.012,00

CACIMBAS / PB, 01 de Janeiro de 2020

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 24/02/2021 14:10:48

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>**CARTÓRIO****Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-22**
Data: 18/03/2021 11:46:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71125-11E7;

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

D. F. C. (Método Direto)

CONSTROTORA APODI EIRELI ME 0098
 RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000
 CACIMBAS / PB
 CNPJ: 17.620.703/0001-15 Incrição Estadual: 162248547
 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 21/02/2013 Nº do Registro: 25600115420
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA 23

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	69.125,00
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	69.125,00
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	2.758,00
4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO	2.758,00
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	66.367,00
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Período	66.367,00
(=) Disponibilidades no Final do Período	66.367,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-23
 Data: 18/03/2021 11:46:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71126-LTVN;



CNJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



NOTAS EXPLICATIVAS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP: 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Local de Registro: JUCEP

FOLHA: 24

Inscrição Estadual: 162248547

Data de Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

NOTA 01 >> Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Declara expressamente que as Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da **Resolução CFC 1.418/12 - ITG 1.000**.

NOTA 02 >> Principais Diretrizes Contábeis.

- Na disponibilidade de Caixa: registra os recursos em espécies de liquidez imediata;
- A empresa vem obedecendo aos registros contábeis de acordo com suas datas. Dessa forma, obedece ao princípio da competência.

NOTA 03 >> Contas a Receber.

- Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 04 >> Passivo Circulante.

- Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 05 >> Patrimônio Líquido.

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores sem atualização e corresponde ao capital registrado e reserva como lucros acumulados.

NOTA 06 >> Receitas e Despesas.

As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos, Cheques, Depósitos e outros e estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

As Despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-24

Data: 18/03/2021 11:46:19

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALG71127-4XBK;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Beirro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 25 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

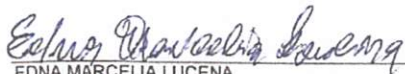
Nome : CONSTRUTORA APODI EIRELI
Endereço : RUA MARCELINO TERTO, SN
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58865-000
Cidade : CACIMBAS / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25600115420

Arquivado em 21/02/2013

Inscrição Estadual nº 162248547
C.N.P.J. nº 17.620.703/0001-15

Cacimbas/PB, 31 de Dezembro de 2020



EDNA MARCELIA LUCENA
Contador
C.P.F.: 497.372.364-91
R.G. :
C.R.C.: -PB5496



JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
EMPRESARIO
C.P.F.: 009.351.814-58
R.G.:

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:50:42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-25
Data: 18/03/2021 11:46:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71128-LWWZ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 14:01:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57361803217467947602-1 a 57361803217467947602-25

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e714c62163cbae3e77f969b31538376e237a326632f77306abb13c517cce1b52cc105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. VII da Lei Estadual 6.721/2006 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57362704180836030099-1; Data: 27/04/2018 08:37:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV07170-OY3H;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dot. Valdez de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://aefodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onusados da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2020 10:25:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57362704180836030099-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eecd1262870d1d6baced6058d136b69bb8a646dbbe206fb6c07307d6782d4e81a239105e822401e5551873cc80584119c649



Resolução do Conselho
Superior
de Notários do Brasil
de 24 de Junho de 2001





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDNA MARCELIA LUCENA
REGISTRO.....	: PB-005496/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 497.372.364-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 16/03/2021 as 14:30:11.
Válido até: 14/06/2021.
Código de Controle: 3321.0118.7239.7505.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA APODI EIRELI
CNPJ: 17.620.703/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:48:05 do dia 30/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2021.

Código de controle da certidão: **31E2.01BE.4084.CEAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **6DC9.B4A6.27E0.1D66**

Emitida no dia 01/05/2021 às 09:21:08

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA APODI EIRELI

Endereço:

MARCELINO TERÇO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.224.854-7

Número:

S/N

Complemento:

CEP:

58698-000

Município:

CACIMBAS

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

17.620.703/0001-15

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E IMPOSTOS

CNPJ:01.612.686/0001-34

Rua São José, 35 - CENTRO

Impressão

17/03/2021 10:37:09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0000162021

Data da emissão

17/03/2021

Nº de Controle de Autenticação

897.468.347.880

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 17.620.703/0001-15		Nome do Contribuinte CONSTRUTORA APODI EIRELI		
Endereço MARCELINO TERTO		Número SN	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58.698-000	Cidade Cacimbas		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 15/06/2021

Welliton Lustosa de Almeida
Welliton Lustosa de Almeida
 CPF 065.977.014 - 88
 Secretário de Finanças
 P. M. Cacimbas - PB

01.612.686/0001-34
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
 Rua São José, 35 - Centro
 CEP 58.698-000
 Cacimbas - PB.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803213122043405>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803213122043405-1
 Data: 18/03/2021 11:05:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG70872-2UGM;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:20:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 13:58:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57361803213122043405-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e77a06de45033f0d5c28926275b8135408b789e394dccfdac6cb2991d9ffb915105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.620.703/0001-15

Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI

Endereço: R MARCELINO TERÇO SN / CENTRO / CACIMBAS / PB / 58698-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2021 a 08/05/2021

Certificação Número: 2021040909301811421177

Informação obtida em 09/04/2021 11:12:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA APODI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.620.703/0001-15
Certidão n°: 3658610/2021
Expedição: 28/01/2021, às 16:54:12
Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA APODI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.620.703/0001-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitações.
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB.
Tomada de Preço nº 00015/2021
Data: 21/05/2021 ÀS 13:00HS.

A empresa CONSTRUTORA APODI EIRELE - ME, Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, Cacimbas – PB, CNPJ: 17.620.703/0001-15 – Insc. Estadual nº 16.224.854-7, através de seu Sócio Administrador o Sr. José Alexandre Sousa Rodrigues, Do CPF nº 009.351.814-58 e RG nº 2.604.462 SSP-PB:

DECLARA,

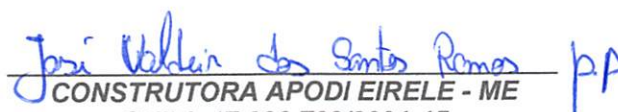
1. para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

2. sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Cacimbas, bem como, a inexistência de **FATO IMPEDITIVO** a sua habilitação, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório em epigrafe, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e **A SUPERVENIÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO DA MESMA.**

Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3. ter pleno conhecimento do edital, submetendo-nos às condições nele estabelecidas, tendo ciência, também, dos locais onde se desenvolverão os serviços da natureza do escopo do mesmo, conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução.

Cacimbas – PB, 21 de maio de 2021.


CONSTRUTORA APODI EIRELE - ME
CNPJ: 17.620.703/0001-15



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI ME

Nome Fantasia: CONSTRUTORA APODI

Certidão emitida às 08:50 de 10/05/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **b0xP.L7aN**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI ME

Nome Fantasia: CONSTRUTORA APODI

Certidão emitida às 08:50 de 10/05/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Xm3X.dreC**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI ME

Nome Fantasia: CONSTRUTORA APODI

Certidão emitida às 08:50 de 10/05/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **G5vh.wpRm**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162247/2021
Emissão: 26/03/2021
Validade: 22/09/2021
Chave: 8W1xd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Registro: 0003417409

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 24/04/2019

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES; ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. CONFORME ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE LTDA EM EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 26/05/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA MARCELINO TERÇO, S/N, CENTRO, CACIMBAS, PB, 58698000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/02/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003417409PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ GUILHERME DE LIMA TERÇO

Registro: 1619751542

CPF: 116.151.484-85

Data Início: 25/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ REINALDO PONTES FAGUNDES JUNIOR

Registro: 1610394410





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162247/2021
Emissão: 26/03/2021
Validade: 22/09/2021
Chave: 8W1xd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CPF: 054.014.014-77
Data Início: 12/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 11/02/2022
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ART. 14, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO

Registro: 1602719098

CPF: 309.268.234-34

Data Início: 28/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 159612/2021
Emissão: 08/01/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 719d3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO
 Registro: 1602719098
 CPF: 309.268.234-34
 Endereço: AVENIDA MARIA ROSA, 926, CASA, MANAÍRA, JOÃO PESSOA, PB, 58038460
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 15/04/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
 Data de Formação: 15/04/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME
 Registro: 0003417409
 CNPJ: 17.620.703/0001-15
 Data Início: 28/03/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 161341/2021
 Emissão: 02/03/2021
 Validade: 31/03/2021
 Chave: 2w7Dx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ REINALDO PONTES FAGUNDES JUNIOR
 Registro: 1610394410
 CPF: 054.014.014-77
 Endereço: RUA INÁCIO FERREIRA SERRANO, 45, APT. 403, BRISAMAR, JOÃO PESSOA, PB, 58033360
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 02/01/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE MINAS
 Atribuição: ART. 14, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 Data de Formação: 16/12/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3147335. Data de vencimento do boleto: 31/03/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ELIZABETH MINERAÇÃO LTDA
 Registro: 0000340952
 CNPJ: 03.529.809/0001-01
 Data Início: 13/11/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00 e 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00 e 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00 e 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00 e 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00 e 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: 8H/DIA

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME

Registro: 0003417409
 CNPJ: 17.620.703/0001-15
 Data Início: 12/02/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 11/02/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 163039/2021
Emissão: 08/04/2021
Validade: 03/12/2021
Chave: 22819

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ GUILHERME DE LIMA TERTO
 Registro: 1619751542
 CPF: 116.151.484-85
 Endereço: RESIDENCIAL CASA, 122, CENTRO, Cacimbas, PB, 58698000

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional
 Data de registro: 03/12/2020
 Data Final: 03/12/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR/FACULDADE MAURÍCIO D

Data de Formação: 30/10/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO do Profissional. Data de fim do registro: 03/12/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME

Registro: 0003417409

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Data Início: 25/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-9
Av. Presidente Dutra, 565 - 5º andar - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 55038-460 - Fone: 3333-2004 - Fax: 3333-2005

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57362501181452140731-1; Data: 25/01/2018 15:00:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ92501-D9P8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

CONSTRUTORA APODI LTDA ME



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a Firma **CONSTRUTORA APODI LTDA - ME**, com sede à Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, CEP: 58.698-000 - na Cidade de cacimbas no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ/MF nº 17.620.703/0001-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, e pelo outro lado o Senhor **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, com título de Engenheiro Civil, com registro no CREA nº 16.027.190-98-PB, portador do CPF Nº 309.268.234-34 E rg nº 787.126 - SSP - PB, residente e domiciliado à Av. Maria Rosa, 926, Manaíra, CEP: 58038-460 na cidade de João Pessoa, no estado do Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de **ENGENHARIA CIVIL**, pelo **CONTRATADO** assim como assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a **DEZ (10) salários mínimos do país** até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de **quatro (04) horas por dia**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

O prazo de duração do presente Contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem o pagamento de qualquer multa, bastando, para isso, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1443 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58010-460 - Fone: (83) 3241-7177

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 1 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57362501181452140731-2; Data: 25/01/2018 15:00:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ92500-TFT4; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONSTRUTORA APODI LTDA ME

CLAUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença de das testemunhas abaixo nomeadas.

Cacimbas 10 de março de 2017.

Firma

Jose Alexandre Sousa Rodrigues
Jose Alexandre Sousa Rodrigues
 Contratante

TOSCANO DE BRITO
 2º OFÍCIO DE NOTAS

Renato Oliveira Lima Do Rego Monteiro
Renato Oliveira Lima Do Rego Monteiro
 Contratado

CONSTRUTORA APODI

Geiza Leandra Terto da Silva
 Oficiala Cacimbas-PB

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

CPF Nº 037.982.267-58

Antônio Pereira Monteiro
 CPF Nº 094.039.394-86

Reconheço Verdadeira (POR AUTENTICIDADE) a Firma de:

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

Em Test. da Verdade.
 Cacimbas-PB/ 10/03/2017.
Geiza Leandra Terto da Silva
 Geiza Leandra Terto da Silva Oficiala.
 Selo Digital: AEFV19882-IJ001

Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TOSCANO DE BRITO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-460
 Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscanodebrito.com.br

DE BRITO - 2º OFÍCIO DE NOTAS
 FONE: 3241-7177
 JOÃO PESSOA - PB
 R. T. D/PJ
 Tel.: 3241-7177
 João Pessoa
 Paraíba

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-460
 Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscanodebrito.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
 RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO.....
 em test. da verdade. João Pessoa - PB 13/03/2017 14:00:23
 Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrevente

1 - 15

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
 Documento protocolado no Livro A-0145, registrado no Livro B-5845

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 10:34:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57362501181452140731-1 a 57362501181452140731-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2e0c9af68e5c085919a52282444b300a970d8e050cfd54826a59d026bef7f684e6a6021a2258c453fef4a3174cd09105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **JOSÉ REINALDO PONTES FAGUNDES JÚNIOR** residente na Avenida Edson Ramalho, 543, Apt 403, Manaíra, Município de João Pessoa/PB, CPF sob o nº 054.014.014-77, Engenheiro de Minas CREA nº 161039441-0, doravante denominada **CONTRATADO**, **CONTRUTORA APODI EIRELI** empresa sediada na Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, Município de Cacimbas/PB, inscrita sob CNPJ nº 17.620.703/0001-15 representada pelo seu Sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES (outorgante)**, brasileiro, paraibano, empresário, solteiro, portador do CPF nº 009.351.814-58 e RG nº 2.604.462 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua José Laurindo, S/Nº, Centro, Cacimbas - PB **CONTRATANTE**.

Cláusula Primeira – Objeto

O presente contrato tem por objetivo o acompanhamento de perfuração de poços artesianos a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

Cláusula Segunda - Prestação de Serviços

O **CONTRATADO** deverá, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida do pagamento especificado na Cláusula Terceira, atender as solicitações do **CONTRATANTE**, compreendendo no que couberem, os seguintes serviços: **Acompanhamento Técnico na Perfuração de Poços Artesianos** no em particular para o cliente da **CONTRATANTE**.

Cláusula Terceira - Remuneração dos Serviços

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Segunda, o **CONTRATADO** será remunerado, pelos serviços prestados a quantia de **R\$ 6.600,00 (Seis mil e Seiscentos Reais)**.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57360203213879811920-1
Data: 02/03/2021 15:27:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF69250-FTTZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-9

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Cláusula Quarta – Carga Horária
A carga horária será de 20h semanais.

Cláusula Quinta- Prazo
O prazo deste contrato é de 12 meses.

Cláusula Sexta - Condições Gerais

- a) Sendo necessários outros projetos e análises que não estejam especificados nesta proposta, os mesmos serão cobrados em separado;
- b) A aquisição de licenças municipais, certidões, atestados entre outros não estão incluídos neste contrato;

Cláusula Sétima: Rescisão

1. Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer uma das partes, desde que a outra parte seja cientificada, por escrito, e por justa causa, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.
2. Ocorrendo a rescisão de contrato pura e simplesmente, ou seja, sem nenhuma infração legal das partes envolvidas, será reincluído o contrato sem nenhuma pena legal.

Cláusula Oitava: Foro

As partes elegem o foro da cidade de João Pessoa/PB para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2021.



José Alexandre Souza Rodrigues
Construtora Apodi EIRELE - ME
CNPJ: 17.620.703/0001-15

Hand icon pointing to the signature of José Reinaldo Pontes Fagundes Júnior
Declarinto
10º Ofício

José Reinaldo Pontes Fagundes Júnior
CREA nº 161039441-0



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em terça-feira, 2 de março de 2021 15:28:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DINAMÉRICO WANDERLEY
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E DIGITAL
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro 4-0002, registrado no Livro 8-0167 sob No. 052001 e arquivado neste Serviço. Certificado e dou fe.
Patos-PB, 02/03/2021 13:08:54
ZULETÂNIA MEDEIROS DE LUCENA - Escrevente Substituta
EMUL:R\$ ***209,33 FARPEN:R\$ **14,17 FEPJ:R\$ **41,87 ISS:R\$ **10,47
SELO DIGITAL: AKY56266-V06A
Confira a autenticidade em hitos://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Rua Aprígio Leite, 51, Centro, Desterro

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
Dou fe, Desterro/PB - 25/02/2021
Escrevente: Dayse Torres de Queiroz Almeida
Selo Digital: ALE78595-G45Y
Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
Emol R\$10,47 Farpem R\$0,31 MIP R\$0,17 Fepj R\$1,93



Decarlinto
Rua FERNANDES LOPES, 100 - JARDIM SÃO JOSÉ - JOÃO PESSOA - PB
CEP: 55054-000 Fone: (33) 3218-8600
decarlinto.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-014316
Reconhecido por autenticidade a firma de:
JOSE REINALDO PONTES FAZANDES JUNIOR*****

Dou fe, em testemunha da verdade, João Pessoa - PB, 22/02/2021 08:49:07
EMOL: R\$10,47 FEPJ: R\$2,09 FARPEN: R\$0,31 ISS: R\$0,52
SELO DIGITAL: ALE15526-2WGT
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/57360203213879811920



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57360203213879811920-3
Data: 02/03/2021 15:27:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF69252-3XX8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
161039441-0

Nome
 JOSÉ REINALDO PONTES FAGUNDES JUNIOR

Filiação
 JOSÉ REINALDO PONTES FAGUNDES
 LÚCIA MARIA CASRAL FAGUNDES

C.P.F. Documento de identidade Tipo Sang.
 054.014.014-77 2415474 SSP-PB

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
 28/05/1984 JOÃO PESSOA PB BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
 CREA-PB 20/05/2013 02/01/2012

Ass. Presidente Registro no Crea
José Reinaldo Pontes Fagundes PRO-13289/12

Título Profissional
 Engenheiro de Minas

Ass. do Profissional
José Reinaldo Pontes Fagundes 708887110

Valer como Documento de Identidade e para Fís. Política (Lei nº 5.271 de 21.05.1967 e Lei nº 5.134 de 24.12.63 e Lei nº 5.206 de 07.05.79)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57360203213879811920>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57360203213879811920-4
 Data: 02/03/2021 15:27:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF69253-RH3S;



CNJ: 06.870-6

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em terça-feira, 2 de março de 2021 15:28:59 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 10:30:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 57360203213879811920-1 a 57360203213879811920-4

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f5423d7558a68ca1fc17283b7eaa10e1a234be278e8e56ecc8405d2ca1abefa269c7105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME, com a sede a Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, CEP: 58.698-000 – na cidade de Cacimbas no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ nº 17.620.703/0001-15, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, e pelo outro lado o Senhor JOSÉ GUILHERME DE LIMA TERTO, brasileiro, solteiro, com título de Engenheiro Civil, com registro no CREA nº 16.197.515.4-2-PB, portador do CPF nº 116.151.484-85 e RG nº 38603000 SSP-PB, residente e domiciliado a Rua José Laurindo da Costa, 112, Centro, CEP: 58698-000 na cidade de Cacimbas –PB, no estado do Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a CONTRATANTE viera a executar a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (6) salários mínimos do país até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de quatro (04) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E RECISÃO

O prazo de duração do presente Contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem o pagamento de qualquer multa, bastando, para isso, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57360804215553954909-1
Data: 08/04/2021 10:10:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16911-5JSR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e um só, na presença de das testemunhas abaixo nomeadas.

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CA
Rua SÃO JOSÉ, 22, CENTRO, Cacimbas - PB

Cacimbas - PB, 01 de março de 2021.

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
Data: Cacimbas/PB - 02/03/2021
Escritório: GEIZA LEANDRA TERTO DA SILVA
Selo Digital: ALD14679-NDWV
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Fimol R\$10,33 Farpem R\$0,30 MPRS0,16 Fepj R\$2,04



Geiza Leandra Terto da Silva
Oficiala Cacimbas-PB

Firma

Jose Alexandre Sousa Rodrigues
Jose Alexandre Sousa Rodrigues
Contratante



Jose Guilherme De Lima Terto
José Guilherme de Lima Terto
Contratado

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CA
Rua Aprigio Leite, 51, Centro, Desterro

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
JOSÉ GUILHERME DE LIMA TERTO
Data: Desterro/PB - 02/03/2021
Escritório: Dayse Torres de Queiroz Almeida
Selo Digital: ALF40551-PEOX
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Fimol R\$10,47 Farpem R\$0,31 MP R\$0,17 Fepj R\$1,93



Testemunhas:

Inaldo Fernandes dos Santos
CPF nº 057.982.267-58

Jose Waldemir dos Santos Ramos
CPF nº 094.468.994-94

DINAMÉRICO WANDERLEY
SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

Av. Epitácio Pessoa, 178 - Centro
CEP: 52700-070 - Fátima - Paraíba
Tel: (33) 3471-7725
Fax: (33) 3471-8800

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro A-0902, registrado no Livro B-0167 sob No. 052002 e arquivado neste Serviço. Certificado 'dou fe'.
Fátima-PB, 02/03/2021 13:13:15
ZUCETANIA MEDEIROS DE LUCENA - Escrivente Substituta
EMOL: R\$ 333,209,33 FARPEN: R\$ 114,17 FEPJ: R\$ 41,87 IM: R\$ 110,47
SELO DIGITAL: AKY56267-SHIX
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 14:09:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57360804215553954909-1 a 57360804215553954909-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cac9f4ddafa0d88df2388fe8386e55afd1df74ffb63edaae0a2d983cb01b5bc740ec6341f487cb656b56837d845105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA APODI LTDA.

1 - FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO, brasileiro, natural de Desterro - PB, divorciado, nascido em 04/12/1980, Empresário, CPF: 009.606.044-13 RG nº. 2387723 SSP/PB, residente a Rua José Laurindo, nº. 56, Bairro Centro, Cacimbas - PB, Cep: 58.698-000.

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, brasileiro, natural de Desterro - PB, solteiro, nascido em 02/10/1980, Empresário, CPF: 009.351.814-58 RG nº. 2604462 SSP/PB, residente a Rua Manoel Valdevino, s/n, Bairro Centro, Cacimbas - PB, Cep: 58.698-000.

2 - FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO E JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES (art. 997, I, CC/2002) **constituem uma empresa limitada**, mediante seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de:

CONSTRUTORA APODI LTDA e terá sede e domicilio a Rua São José, nº. 115, Centro - Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000.

2ª O capital social será R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) art. 1.055, CC/2002).

Sócios	Nº. de quotas	Valores em R\$
FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO	75.000	75.000,00
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	75.000	75.000,00
Total	150.000	150.000,00

3ª O objetivo da sociedade será: EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, OBRAS DE SANEAMENTO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS RODOVIÁRIAS, OBRAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, OBRAS INDUSTRIAIS, CONSULTORIAS, AUDITORIAS, PROJETOS, AVALIAÇÕES, FISCALIZAÇÕES, GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, SERVIÇOS GERAIS EM MANUTENÇÃO REFORMAS E AMPLIAÇÃO, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, AUTOMÓVEIS, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E IMOBILIÁRIA, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PREMOLDADOS E METÁLICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE DE ALTA E BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, INSTALAÇÕES DE REDE DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CABEAÇÃO ESTRUTURADA, INSTALAÇÕES DE DADOS, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), ALARME E AUTOMAÇÃO BANCÁRIA E HOTELARIA EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS E CALÇADAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS, PINTURA PARA OBRAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTR



Jose Alexandre Sousa Rodrigues

[Handwritten signature]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA APODI
LTDA.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

A sociedade se compromete a contratar profissional devidamente habilitado no CREA, para responder pela parte técnica da empresa.

4ª A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do Registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/250002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO E JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à questão da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 1.065, CC/2002).

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.071 e 1.078, CC/2002).

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares perti-

Jose Mercedes Sousa Rodrigues

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.570-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57360102191002440138-2; Data: 01/02/2019 10:13:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Atualizado de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA APODI
LTDA.

12ª. Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14ª. Fica eleito o foro de Teixeira/PB, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

PATOS/PB, 03 de Janeiro de 2013.

Francisco Poliano de Holanda Melo

FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO

Jose Alexandre de Souza Rodrigues

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/02/2013 SOB Nº: 25200598181
Protocolo: 13/003200-0, DE 31/01/2013

CONSTRUTORA APODI LTDA

Fatima V. Venancio

FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 111 - Bairro do Estádio - João Pessoa/PB - CEP 55010-000 - PB - Fone: (33) 3241-9611 Fax: (33) 3241-9611

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido e verificado. Dou fé

Cód. Autenticação: 57390102191002440138-3; Data: 01/02/2019 10:13:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ;
Valor Assinado de Miranda Caralanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 08:51:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57360102191002440138-1 a 57360102191002440138-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b309647136f481fd072b3295f8122e741b1aab4057f86a4f5a81571aab0d5af114c105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Patos

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de alteração contratual, FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO, brasileiro, divorciado, natural de Desterro/PB, nascido em 04/12/1980, Empresário, portador do CPF n.º 009.606.044-13 e cédula de identidade RG n.º 2.387.723 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Laurindo, 56 – Centro, na cidade de Cacimbas-PB, CEP 58.698-000 e JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, natural de Desterro/PB, nascido em 02/10/1980, Empresário, portador do CPF n.º 009.351.814-58 e cédula de identidade RG n.º 2.604.462 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Valdevino, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação social de CONSTRUTORA APODI LTDA ME, com sede na Rua São José, 115 – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 25200598181 por despacho de 21/02/2013, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.620.703/0001-15, resolvem modificar o citado contrato, como a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade passará a funcionar à Rua São José, 12 – Centro, na Cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO, retira-se desta sociedade, cedendo e transferindo suas cotas no valor de R\$73.500,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais) em cotas de capital, para JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, e R\$1.500,00 (Um mil e Quinhentos Reais) em cotas de capital para VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA, brasileiro, solteiro, natural de Desterro-PB, nascido em 25/09/1988, Empresário, portador do CPF n.º 081.824.494-13 e cédula de identidade RG n.º 3.287.709 – SSP/PB, residente e domiciliado a Rua José Laurindo, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000.

Parágrafo único: O sócio cedente declara nada mais ter a receber do sócio ou da sociedade, pelo que dar plena e geral quitação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da sociedade que é de 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), Integralizados neste ato em moeda corrente do País e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº 20150288980.
PROTÓCOLO: 150288980 DE 17/06/2015. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2015

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	148.500	99	148.500,00
VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA	1.500	1	1.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: A administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dela caberá ao sócio JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, que assinará isoladamente e supervisionará os negócios sociais, podendo praticar todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis.

Parágrafo Primeiro: O sócio administrador poderá receber remuneração mensal que será levada à conta de despesas administrativas, fixadas em comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Segundo: Ao administrador fica vedados avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego do nome empresarial social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº 20150288980.
PROTÓCOLO: 150288980 DE 17/06/2015. NIRE: 25200598181.

CONSTRUTORA APODI LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2015

CLÁUSULA SETIMA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprir o mesmo, assinando-o tudo em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cacimbas - PB, 02 de Junho de 2015.

Francisco Poliano de Holanda Melo

Francisco Poliano de Holanda Melo

José Alexandre Sousa Rodrigues

José Alexandre Sousa Rodrigues

Vanderson Roberto G. Cunha

Vanderson Roberto Lopes da Cunha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO E REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº 20150288980.
PROTOCOLO: 150288980 DE 17/06/2015. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2015

SELO DIGITAL AB06Y415 34512 A306Y66 88EM	Consulta Autenticidade em https://selodigital.tpb.jus.br	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAÍBA
		Reconheço a firma por autenticidade de <i>Francisco Robinson de Holanda Neto</i> <i>por Alexandre de Souza Rodrigues</i>
		Em <u>10</u> de <u>06</u> de <u>2015</u> <i>Valdomiro Rique Ferreira</i>
		Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yéllina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL A306Y617 3E16	Consulta Autenticidade em https://selodigital.tpb.jus.br	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAÍBA
		Reconheço a firma por autenticidade de <i>Francisco Roberto Costa de</i> <i>Almeida</i>
		Em <u>10</u> de <u>06</u> de <u>2015</u> <i>Valdomiro Rique Ferreira</i>
		Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yéllina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº
PB150289980.
PROTOCOLADO: 150289980 DE 17/06/2015. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.rodaem.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150289980



CONSTRUTORA APODI LTDA – ME 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de alteração contratual, **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro/PB, nascido em 02/10/1980, Empresário, portador do CPF n.º 009.351.814-58 e cédula de identidade RG n.º 2.604.462 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Valdevino, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698-000 e **VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro/PB, nascido em 25/09/1988, Empresário, portador do CPF n.º 08.324.494-13 e cédula de identidade RG n.º 3.287.709 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Laurindo, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação social de **CONSTRUTORA APODI LTDA ME**, com sede na rua São José, 12 – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob n.º 25200598181 por despacho de 21/02/2013, inscrita no CNPJ sob n.º 17.620.703/0001-15, resolvem modificar o citado contrato, como a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade passará a funcionar à rua Marcelino Terto – S/N – Centro, na Cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA**, retira-se desta sociedade, cedendo e transferindo suas cotas no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) em cotas de capital, para **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**.

Parágrafo único: O sócio cedente declara nada mais ter a receber do sócio ou da sociedade, pelo que dar plena e geral quitação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2016 16:10 SOB Nº 20160304865.
PROTOCOLO: 160304865 DE 20/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11501872850. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/09/2016
www.redesim.pb.gov.br



CONSTRUTORA APODI LTDA ME
CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, cede e transfere neste ato R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) em cotas de capital, para **LARISSA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascida em 25/03/1992, Empresária, portadora do CPF n.º 138.122.517-95 e cédula de identidade RG n.º 4.387.400 – SSI/SS/PB, residente e domiciliada à Rua Marcelino Terto, 06 – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698–000.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social que é de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), integralizados neste ato em moeda corrente do País e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	105.000	70	105.000,00
LARISSA DE SOUZA RIBEIRO	45.000	30	45.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei Nº 10406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanente em pleno vigor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2016 16:10 SOB Nº 20160304865.
PROTOCOLO: 160304865 DE 20/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601872850. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/09/2016
www.zedesim.pb.gov.br



CONSTRUTORA APODI LTDA ME
CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por se acharem em pleno acordo, em tudo quanto neste instrumento particular de alteração Contratual foi lavrado, obriga-se a cumprir o mesmo, assinando-o, em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do estado da Paraíba.

Cacimbas – PB, 05 de Julho de 2016

CARTÓRIO
SÃO MAMEDE

José Alexandre Sousa Rodrigues
José Alexandre Sousa Rodrigues

CARTÓRIO
SÃO MAMEDE

Larissa de Souza Ribeiro
Larissa de Souza Ribeiro

CARTÓRIO
SÃO MAMEDE

Vanderson Roberto C. Cunha
Vanderson Roberto Lopes da Cunha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2016 16:10 SOB Nº 20160304855.
PROTOCOLO: 160304865 DE 20/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601872850. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-9
R. Almirante Balthazar, 113 - Bairro Tupy - João Pessoa - PB 51020-000 - Fone: 3333-5000 - Fax: 3333-5001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57360102191005340374-4; Data: 01/02/2019 10:17:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB93660-CKZK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

erver

efe.

<p>Selo Digital 57360102191005340374-4</p> <p>Consulte Autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br</p>	<p>CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAÍBA</p> <p>Reconheço a autenticidade da</p> <p>de CONSTRUTORA MPODI LTDA. LIMEIRA</p> <p>de 01/0</p> <p>Maria de Fátima Ventura Vasconcelos SECRETARIA-GERAL</p> <p>reira - Oficial Substituta Oficial Substituta</p> <p>Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado</p> <p>Em 14 de 09 de 2016</p> <p>Yéline Cristiny M. Rique</p> <p>Em 14 de 09 de 2016</p> <p>Yéline Cristiny M. Rique</p>	<p>SEDE 5-19 SOB Nº 20160304865</p> <p>Em 14 de 09 de 2016</p> <p>Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yéline Cristiny M. Rique - Oficial Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado</p>	<p>CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAÍBA</p> <p>Reconheço a firma por autenticidade de</p> <p>SEDE 5-19 SOB Nº 20160304865</p> <p>Em 14 de 09 de 2016</p> <p>Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yéline Cristiny M. Rique - Oficial Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado</p>
---	---	--	---

Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAI 06.870-0
 Rua Santa Estrela, 1013 - Barra Dourada - João Pessoa/PB - CEP 51.020-000 - Fone: (35) 3015.5000 - Fax: (35) 3015.5001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.025/1994 e Art. 2º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico e fidedigno o seguinte documento em digitalização, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57360102191005340374-4; Data: 01/02/2019 10:17:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB93660-C/KZX;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
PARAÍBA

SEDE
 Rua Santa Estrela, 1013 - Barra Dourada - João Pessoa/PB - CEP 51.020-000 - Fone: (35) 3015.5000 - Fax: (35) 3015.5001

Em 14 de 09 de 2016

Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

www.redesim.pb.gov.br

SEDE
 Rua Santa Estrela, 1013 - Barra Dourada - João Pessoa/PB - CEP 51.020-000 - Fone: (35) 3015.5000 - Fax: (35) 3015.5001

Em 14 de 09 de 2016

Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
SÃO MAMEDE - PARAÍBA

Reconheço a firma por autenticidade de

SEDE
 Valdomiro Rique F. Júnior

Em 14 de 09 de 2016

Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
 Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituto
 Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 08:55:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57360102191005340374-1 a 57360102191005340374-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b301268e95dd97754adbaa3fca13b4d6f41692303f3dfaf6479e6d587ddd7e70515105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



CONSTRUTORA APODI LTDA ME 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de alteração contratual, **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro – PB, nascido em 02/10/1980, empresário, portador do CPF nº 009.351.814-58 e RG nº 2.604.462 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Valdevino, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000 e **LARISSA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascida em 25/03/1992, empresária, portadora do CPF nº 138.122.517-95 e RG nº 4.387.400 – SSS/PB, residente e domiciliada à Rua Marcelino Terto, 06 – Centro – na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitado, sob a denominação social de **CONSTRUTORA APODI LTDA ME**, com sede na Rua Marcelino Terto, s/n – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25200598181, por despacho de 21/02/2013, inscrita no CNPJ sob nº 17.620.703/0001-15, resolvem modificar o citado contrato, como a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social, que era de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, passará a ser de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, representado por 600.000 (seiscentas mil) cotas na valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizados, neste ato, em moeda corrente do país, e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	420.000	70	420.000,00
LARISSA DE SOUZA RIBEIRO	180.000	30	180.000,00
TOTAL	600.000	100	600.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:30 SOB Nº 20190233028.
PROTOCOLO: 190233028 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901844121. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

CONSTRUTORA APODI LTDA ME
CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997 do Código Civil, Lei nº 10406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Cacimbas – PB, 11 de Abril de 2019

Cartório
São Mamede-PB



José Alexandre Sousa Rodrigues

JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES

Cartório
São Mamede-PB



Larissa de Souza Ribeiro

LARISSA DE SOUZA RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:30 SOB Nº 20190233028.
PROTOCOLO: 190233028 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901844121. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

SELO DIGITAL	AIK35539-W6M3	Consulte Autenticidade em https://selodigital.tpb.jus.br	SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE SÃO MAMEDE - PARAÍBA Reconheço a firma por autenticidade de <i>José Olegário de Souza Rodrigues</i>
	AIK29942-DSH3		<i>Ricardo de Souza Ribeiro</i> São Mamede-PB <u>22</u> / <u>10</u> / <u>2015</u> <i>Valdomiro Rique Ferreira</i> Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA APODI LTDA**

JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 009.351.814-58, nacionalidade brasileiro, natural de Desterro – PB, nascido em 02/10/1980, solteiro, empresário, RG nº 2.604.462 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Valdevino, SN, Centro, Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, doravante denominado **REMANESCENTE**, e

LARISSA DE SOUZA RIBEIRO, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascida em 25/03/1992, empresária, portadora do CPF nº 138.122.517-95 e RG nº 4.387.400 – SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000, doravante denominada **CEDENTE**.

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **CONSTRUTORA APODI LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200598181, despacho em 21/02/2013, com sede à Rua Marcelino Terto, S/N – Centro – Cacimbas – PB – CEP: 58.698-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.620.703/0001-15, resolvem alterar e transformar seu contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade a sócia **LARISSA DE SOUZA RIBEIRO**, que possuía R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) referente às suas quotas de capital social, cede e transfere esta importância para o Sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODEIGUES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizada, subscrita e integralizadas em moeda corrente do país e subscritas pelo sócio, a saber:

	<u>COTAS</u>	<u>%</u>	<u>VALOR(R\$)</u>
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	600.000	100%	600.000,00
TOTAL:	600.000	100%	600.000,00

Ora transforma seu Registro de **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**. Passando a constituir o tipo jurídico **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual regeira doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO** ao qual se obriga o titular, confirme cláusulas e condições seguintes:

**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA APODI LTDA**

DO NOME EMPRESARIAL, (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa adotará como nome empresarial, **CONSTRUTORA APODI EIRELI**.

DA SEDE E SUAS FILIAIS (ART. 997, II, CC)

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa terá sua sede no seguinte endereço: Rua Marcelino Terto, nº S/N, Centro, Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, CC)

CLAUSULA TERCEIRA – A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Construção de Edifícios, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Instalação e manutenção elétrica, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Locação de automóveis sem condutor, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Construção de estações e redes de telecomunicações, Obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Montagem de estruturas metálicas.

Parágrafo único – Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(a) a(s) atividade(s) de Construção de Edifícios, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Instalação e manutenção elétrica, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Locação de automóveis sem condutor, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Construção de estações e redes de telecomunicações, Obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Montagem de estruturas metálicas.

**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA APODI LTDA**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N°:

- 41.20-4-00 - Construção de Edifícios;
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (ART. 53, III, F, DECRETO N°
1.800/96)**

CLAUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 21/02/2013 seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 E 1.055, CC)

CLAUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma:

**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA APODI LTDA**

	<u>Quant. Quotas</u>	<u>%</u>	<u>VALOR(R\$)</u>
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	600.000	100%	600.000,00
<u>TOTAL:</u>	600.000	100%	600.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

CLAUSULA SEXTA - A administração será exercida pelo titular, **JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES**, que representa legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, CC)

CLAUSULA SÉTIMA – Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC e
ART. 37, II DA LEI Nº 8.934 DE 1994)**

CLAUSULA OITAVA - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2º
CC)**

CLAUSULA NONA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO PRÓ LABORE

CLAUSULA DECIMA – Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA APODI LTDA**

DO FALECIMENTO (ART. 1.028, CC)


CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA INTERDIÇÃO (ART. 974, § 3º CC)

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que produza os colimados feitos jurídicos.

Cacimbas – PB, 07 de janeiro de 2020


LARISSA DE SOUZA RIBEIRO


JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES

SELO DIGITAL	Consulte Autenticidade em https://sellocdigital.pb.gov.br	SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE SÃO MAMEDE - PARAÍBA Reconheço a firma por autenticidade de <i>Rykson de Medeiros Rique</i>
		<i>Yelina Cristiny M. Rique</i> <i>Yelina Cristiny M. Rique</i>
		São Mamede-PB <u>07 / 04 / 2020</u> <i>Rykson de Medeiros Rique</i>
		Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

VALDOMIRO DO R
SÃO MAMEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 15:47 SOB Nº 25600115420.
 PROTOCOLO: 203998847 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002118688. NIRE: 25600115420.
 CONSTRUTORA APODI EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/05/2020
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NÚMEROS - Código 02046220

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, 8º, 15º, 47º e 52 da Lei Federal 8.009/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 adotamos a seguinte imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e confrontada com o original, em conformidade com o art. 10º do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais, de 20 de Maio de 2004.

Cód. Autenticação: 57362602181028440336-1; Data: 26/02/2018 10:34:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN42494-OVV.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Prof. Wilson de Miranda Cavalcanti
 Tabelador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1029993113
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME
 JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2604462 SSP PB

CITY 009.351.814-58 **DATA NASCIMENTO** 02/10/1980

FILIAÇÃO
 FRANCISCO LUIZ RODRIGUES
 MARIA DO SOCORRO SOUSA

PERMISSÃO **ACC** **CATEG.**
 AB

Nº REGISTRO 03610251474 **VALIDADEZ** 25/03/2020 **1ª HABILITAÇÃO** 27/03/2006

OBSERVAÇÕES

Jose Alexandre Sousa Rodrigues
 ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL PATOS, PB **DATA EMISSÃO** 26/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
 69212465255
 PB030357128

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1029993113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2020 09:45:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA APODI LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57362602181028440336-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a97f9749ec38a085e0f4cef9c1f4bdb6913e7c940ecc2cb580e1845017fdf3dc286455e58edc6d6562a81aaefee18a8105e822401e5551871cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **20/05/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0330277**

Proposta: **2976765**

Controle Interno (Código Controle): **843066042**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0011.0775.0330277.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 RUA DR. ARROJADO LISBOA, S/Nº - Princesa Isabel - PB

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA APODI EIRELI

CNPJ: 17.620.703/0001-15 - R MARCELINO TERTO S/N - CACIMBAS - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209976-3 FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330277
Proposta: 2976765
Controle Interno (Código Controle): 843066042
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330277.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.488,40	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.488,40	21/05/2021	21/10/2021

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330277
 Proposta: 2976765
 Controle Interno (Código Controle): 843066042
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330277.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação - Tomada de Preços nº. 00015/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330277
Proposta: 2976765
Controle Interno (Código Controle): 843066042
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330277.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330277

Proposta: 2976765

Controle Interno (Código Controle): 843066042

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330277.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330277

Proposta: 2976765

Controle Interno (Código Controle): 843066042

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330277.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330277

Proposta: 2976765

Controle Interno (Código Controle): 843066042

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330277.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330277

Proposta: 2976765

Controle Interno (Código Controle): 843066042

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330277.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330277

Proposta: 2976765

Controle Interno (Código Controle): 843066042

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330277.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330277
 Proposta: 2976765
 Controle Interno (Código Controle): 843066042
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330277.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330277

Proposta: 2976765

Controle Interno (Código Controle): 843066042

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330277.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330277
 Proposta: 2976765
 Controle Interno (Código Controle): 843066042
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330277.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330277
Proposta: 2976765
Controle Interno (Código Controle): 843066042
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330277.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330277

Proposta: 2976765

Controle Interno (Código Controle): 843066042

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330277.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330277
 Proposta: 2976765
 Controle Interno (Código Controle): 843066042
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330277.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330277
 Proposta: 2976765
 Controle Interno (Código Controle): 843066042
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330277.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330277
Proposta: 2976765
Controle Interno (Código Controle): 843066042
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330277.000000



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0330277

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:

RG:

Cargo:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

149441/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**
Registro: **3588/94 PB** RNP: **1602719098**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20170128037** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/05/2017 Baixada em: 03/12/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA APODI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA** CPF/CNPJ: **01.612.684/0001-45**
Endereço do contratante: RUA CAPITÃO MANUEL LOPES Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São José de Princesa UF: PB CEP: 58758000
Contrato: 025/2017 Celebrado em: 05/05/2017
Valor do contrato: R\$ 456.319,41 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ DE SIQUEIRA LOPES Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São José de Princesa UF: PB CEP: 58758000
Data de início: 05/05/2017 Conclusão efetiva: 05/10/2017
Finalidade: Esportivo
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA** CPF/CNPJ: 01.612.684/0001-45

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1061 - REMOÇÃO DE ENTULHO 15 - EXECUÇÃO 912.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 441.92 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1243 - EM METÁLICO 15 - EXECUÇÃO 967.20 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 40.53 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 65.88 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1264 - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 142.06 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA, COM VESTIÁRIO, COM COBERTA EM ESTRUTURA DE AÇO EM TESOURA OU TRELIÇA, COM VÃO DE 30M E COBERTA EM TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL E=0,5MM, PISO EM GRANILITE E=8MM .NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB.

Número da ART: **PB20180224261** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/11/2018 Baixada em: 25/10/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA APODI LTDA**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBAS** CPF/CNPJ: **10.541.009/0001-63**
Endereço do contratante: RUA SÃO JOSÉ Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CACIMBAS UF: PB CEP: 58698000
Contrato: 00127/2018-CPL Celebrado em: 01/11/2018
Valor do contrato: R\$ 189.078,44 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ LAURINDO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CACIMBAS UF: PB CEP: 58698000
Data de início: 06/11/2018 Conclusão efetiva: 04/03/2019
Finalidade: Saúde





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

149441/2019

Atividade concluída

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBAS

CPF/CNPJ: 10.541.009/0001-63

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 62.00 Pontos; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 4.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 4.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 160.88 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 160.88 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 391.74 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 14.72 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 134.02 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 17.89 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 144.46 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA UBS- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA , MARIA NAZARÉ DA CUNHA NO MUNICIPIO DE CACIMBAS - PB. ATRVÉS DA PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOB O Nº10541.0090001/18-001/MS/PMC/PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 149441/2019

23/12/2019, 15:16

81A85

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 81A85





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
 CNPJ Nº 01.612.684/0001-45 - Rua Capitão Manoel Jorge, S/Nº - Centro
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais do dente que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executor de serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória cumprindo com todos as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desconheça.

Tecnicamente superiores ainda que os serviços descritos se encontram conduzidos e atendidos às especificações e exigências de acordo com o (a) projeto (a) memorial (a) desenhos (a) e demais técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

IDENTIFICAÇÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO MANOEL JORGE, S/Nº - CENTRO
 REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO RIBEIRO DE ARAÚJO
 PROFISSIONAL DECLARANTE DAS HABILITAÇÕES TÉCNICAS: JOSÉ GUANZINI ALVES DA SILVA
 CNPJ Nº 01.612.684/0001-45

CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBO QUADRA SANEAMENTO SANITÁRIO TUBO DE 600MM DIAMETRO E 3000MM DE COMPRIMENTO DE C.A.D. COM 04 (QUATRO) PÉ, 02 (DOIS) METROS DE LARGURA, 01 (UMA) FAIXA DE ENLAÇAMENTO E 01 (UMA) FAIXA DE MANTENÇÃO DE 01 (UMA) FAIXA DE 100MM DE LARGURA E 02 (DOIS) METROS DE COMPRIMENTO.
 DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 401.500,00
 PERÍODO DE EXECUÇÃO: DE 03/12/2019 A 23/12/2019

CONTRATADO (A)

EMPRESA: CONSTRUTORA
 DATA DA COTAÇÃO DE SERVIÇOS: 23/12/2019
 ENDEREÇO: RUA 155 Nº 205
 VALOR MEANHO: R\$ 401.500,00

MEMORANDA REGIONAL: ENCONTRO COM ATRIBUIÇÃO DE TAREFAS, ANEXO 01
 INDENIZABILIDADE TÉCNICA: RESOLUÇÃO Nº 006/2018 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
 REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: SEM RESPONSABILIDADE

DATA DO CONTRATO: 23/12/2019
 CNPJ Nº: 009.373.802/0001-15

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UM	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra - Pólo OGU	m²	14,00
1.2	Limpeza interna do terreno	m²	1.199,00
1.3	Regragem do solo	m²	610,51
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Monte preparado inicialmente	m³	23,08
2.2	Escavação manual de solo	m³	67,30
3.0	INFRAESTRUTURA		
3.1	Serviço de base em concreto, fôrma aparente	m²	1,57
3.2	Alimentação em pedra casta acurada com argamassa tipo 1 e (1:1:2)	m³	34,72
3.3	Fôrma de madeira comum para fôrmas, reutilizável 2X	m²	192,17
3.4	Concreto armado tipo 15 tipo 1000/2000, em aço preto sem betoneira por batimento	m³	5,20
3.5	Concreto armado tipo 15 tipo 1000/2000, em aço preto com betoneira por batimento	m³	0,26
3.6	Concreto tipo 20 tipo lavado em betoneira com betoneira fixa	m³	4,85
3.7	Argamassa tipo 1:1:2 tipo lavado em betoneira com betoneira fixa	m³	16,68
3.8	Argamassa tipo 1:1:2 tipo lavado em betoneira com betoneira fixa	m³	288,34
3.9	Alimentação de aço CA-50 Data 3,1 x 6 Dens. Emprego com perda de 10,00 / obra	kg	180,34
3.10	Alimentação de aço CA-60 Data 3,1 x 6 Dens. Emprego com perda de 10,00 / obra	kg	92,94
3.11	Alimentação de cascalho em tipo reutilizável em 25/40 Data 1420-2000, quantidade com	m³	3,54

JOSE CLAUDÊNCIO ALVES DINIZ
 RESPONSÁVEL TÉCNICO - CREA/PB
 Nº 1401348625

Certidão nº 149441/2019
 23/12/2019, 19:05
 Chave de Impressão: 81A85
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 10 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149441/2019, emitida em 23/12/2019





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
CNPJ Nº 01.612.684/0001-45 - Rua Capitão Manoel Jorge, S/Nº - Centro

3.12	Parafusos tipo 1,2 x 3 cm, aço, self branco, 1, cobrindo 1 metro	kg	203,10
3.0	ESTRUTURA		
4.1	Armação 10x12cm em concreto armado (C40-20mm) incl. Formas	m³	2,50
4.2	Concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lapso de juntas	m³	13,14
4.3	Concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lapso de juntas	m³	4,50
4.4	Concreto fck=15mpa e 50x90cm, virado em betoneira, incl. lapso de juntas	m³	0,72
4.5	Rebar em tubos de 2x1/2" de aço, com 2x 20, incl. 10 metros de comprimento	m	214,24
4.6	1. enquadramento mural de concreto em espelhaço	m²	18,25
4.7	Armação aço CA-50 Diam. 6,3, 10x1 e 12,5mm (4x2) Formas em madeira, perda de 10% (1)	m³	206,70
4.8	Armação de aço CA-50 Diam. 14 e 6,3mm Formas em madeira, perda de 10% (1)	kg	84,10
4.9	Armação aço CA-50 Diam. 6,3 (1x1) e 12,5mm (2x2) Formas em madeira, perda de 10% (1)	kg	491,40
4.10	Armação de aço CA-50 Diam. 3,4 e 6,3mm Formas em madeira, perda de 10% (1)	kg	745,00
4.11	Armação de aço CA-50 Diam. 3,4 e 6,3mm Formas em madeira, perda de 10% (1)	kg	102,28
5.0	ELEVACÃO		
5.1	Armação de unidade de 1,2 x 1,2 em tijolo com juntas de 6x6 mm, (destruição, pintura, 10x10x20), assentamento em argamassa tipo 1:2 com areia, incl. 5% de desperdício	m²	372,91
5.2	Revestimento de parede em argamassa tipo 1:2 com areia, incl. 5% de desperdício	m²	167,26
5.3	Revestimento de piso em argamassa tipo 1:2 com areia, incl. 5% de desperdício	m²	116,35
5.4	Revestimento de piso em argamassa tipo 1:2 com areia, incl. 5% de desperdício	m²	84,95
6.0	FORROS E REVESTIMENTOS		
6.1	Chapisco tipo 1:2 cm, Aço 500 mm, 1000 mm	m²	750,00
6.2	Revestimento de parede em argamassa tipo 1:2 com areia, incl. 5% de desperdício	m²	116,35
6.3	Revestimento de piso em argamassa tipo 1:2 com areia, incl. 5% de desperdício	m²	116,35
6.4	Revestimento de piso em argamassa tipo 1:2 com areia, incl. 5% de desperdício	m²	84,95
7.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
7.1	Pavimento de concreto	m²	27,50
7.2	Pavimento de concreto	m²	19,50
7.3	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.4	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.5	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.6	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.7	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.8	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.9	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.10	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.11	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.12	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.13	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.14	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.15	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.16	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.17	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.18	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.19	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.20	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.21	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.22	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.23	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.24	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.25	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.26	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.27	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.28	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.29	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.30	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.31	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.32	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.33	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.34	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.35	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.36	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.37	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.38	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.39	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.40	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.41	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.42	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.43	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.44	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.45	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.46	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.47	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.48	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.49	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.50	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.51	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.52	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.53	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.54	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.55	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.56	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.57	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.58	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.59	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.60	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.61	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.62	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.63	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.64	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.65	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.66	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.67	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.68	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.69	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.70	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.71	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.72	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.73	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.74	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.75	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.76	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.77	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.78	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.79	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.80	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.81	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.82	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.83	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.84	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.85	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.86	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.87	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.88	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.89	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.90	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.91	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.92	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.93	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.94	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.95	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.96	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.97	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.98	Pavimento de concreto	m²	1,00
7.99	Pavimento de concreto	m²	1,00
8.00	Pavimento de concreto	m²	1,00


JOSÉ GAUDÊNCIO ALVES DINIZ
 Engenheiro Civil - CREA/PB
 Nº 16013485/2E

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br


CREA-PB
 Associação de Profissionais



Certidão nº 149441/2019
 23/12/2019, 19:05
 Chave de Impressão: 81A85
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 10 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149441/2019, emitida em 23/12/2019



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSÉ DE PRINCESA

CNPJ Nº 01.612.084/0001-45 - Rua Capitão Manoel Jorge, S/Nº - Centro

Valorização O.M.O.L. em Lei Municipal e Anexo 1

10.4	Atividades de assistência social em saúde	unf	2,00
10.5	Visto 500 cobertor terapêutico, pedras	unf	2,00
11.0	INSTRUMENTAÇÃO		
11.1	Fundo estadual para aquisição de materiais para diagnóstico	m	24,00
11.2	Fundo estadual de saúde ambiental urbanos e exteriores para aquisição	m	450,51
11.3	Parque solar para aquisição de placas solares	m	79,67
11.4	Parque solar para aquisição de placas solares e exteriores, DCS, baterias	m	405,77
12.0	COBERTURA		
12.1	Cobertura em aço zincado, bituminosa e 10 50cm, para instalação	m	987,20
12.2	Estrutura metálica em trepida ou trepida, Vão livre de 30cm, para instalação	m	907,20
13.0	ARQUIBANCADAS		
13.1	Faixa de concreto para estacionamento	m	54,87
13.2	Bateria comprando macadame	m	30,46
13.3	Revestimento em pedra rústica, assentada e cimentada sobre 10 8 cm de base	m	26,37
13.4	Concreto la-15 (m3 e 600gr/m ³), reboco em laboratório - 30 metros	m	0,10
13.5	Concreto de alta resistência e 600gr/m ³ , reboco em laboratório - 30 metros	m	7,10
13.6	Concreto de alta resistência, 600gr/m ³ , reboco em laboratório - 30 metros	m	6,24
13.7	Revestimento em laje de concreto armado, 10cm de espessura, com 10 4 cm de base	m	59,75
13.8	Calçamento com 10 4 cm de base	m	59,75
13.9	Embudo para coleta de água pluvial, 10 4 cm de diâmetro e 2 50cm de profundidade	m	59,75
13.10	Embudo para coleta de água pluvial, 10 4 cm de diâmetro e 2 50cm de profundidade	m	241,64
14.0	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS		
14.1	Bateria para instalação de sistema de água pluvial, 10 4 cm de diâmetro, com 10 4 cm de base	m	221,50
14.2	Demarcação urbana, pintura, sinalização, etc.	unf	10,00
14.3	Concreto para pavimentação, 10 4 cm de espessura	m	134,08
14.4	Travaço para pavimentação, 10 4 cm de espessura	m	7,50
14.5	Asfalto para pavimentação, 10 4 cm de espessura	m	1,00
14.6	Asfalto para pavimentação, 10 4 cm de espessura	m	912,50
14.7	Estudo de viabilidade econômica	unf	5,00

Esta é uma cópia autêntica.

São José de Princesa-PB, 11 de novembro de 2019.

Invenção: Assessoria Jurídica
CARMEN REGINA OLIVEIRA
PREFEITA

Jose Eduardo Nunes Dias
JOSE EDADELSON NUNES DIAS
ENGENHEIRO CIVIL-FISCAL
CREA/PB nº 1601948525

Certidão nº 149441/2019
23/12/2019, 19:05
Chave de Impressão: 81A85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 10 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149441/2019, emitida em 23/12/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB
Associação de Profissionais

Impresso em: 23/12/2019 às 19:05





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Atestado técnico (127/2018-CPL)

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA-ME CNPJ(MF) 17.620.703/001-15, CREA 000003417409PB, EXECUTOU TOTALMENTE sob a responsabilidade do engenheiro civil Sr. RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO CREA 160271909-8, os serviços de execução da ampliação da usb - unidade de saúde da família, Maria Nazaré da Cunha no município de Cacimbas-pb. Através da proposta do ministério da saúde sob o nº 10541.0090001/18-001/MS/PMC/PB.

ART nº PB20180224261
Local de prestação de serviços : Rua José Laurindo s/n cep : 58.698-000
Período do contrato : 06/11/2018 a 04/03/2019
Valor do contrato : R\$ 189.078,44

ITEM	CÓDIGO SINAP/ORSE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	160,88
1.2	74077/002	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	m²	160,88

Lucas S. S. Lúcio Nunes
Prefeitura Municipal de Cacimbas-PB
Engenheiro Civil Fiscal
Lucas S. S. Lúcio Nunes
CREA-PB 1614595961

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149441/2019, emitida em 23/12/2019



Certidão nº 149441/2019
23/12/2019, 19:05

Chave de Impressão: 81A85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 10 folhas



1.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	2,05
1.4	74209/001	PLACA DA OBRA	m²	9,00
2.0 MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA.	m³	13,09
3.0 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES				
3.1 SAPATAS ISOLADAS/ARRANQUE DOS PILARES				
3.1.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA	m³	2,80
3.1.2	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	44,73
3.1.3	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM.	m²	44,73
3.1.4	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	kg	10,87
3.1.5	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	182,43
3.1.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	2,80
3.1.7	92673	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m³	2,80
3.2 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA				
3.2.1	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIMA/AREIA 1:4	m³	15,09
3.3 VIGA BALDRAME				
3.3.1	97066	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	m²	31,09
3.3.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	kg	51,15
3.3.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	kg	163,75
3.3.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	3,11
3.3.7	92673	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m³	3,11

Luca S. S. Leitão Nunes
 Prefeitura Municipal de Cacimbas-PB
 Engenheiro Civil Placal
 Lucas S. S. Leitão Nunes
 CREA-PB 1615595901

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149441/2019, emitida em 23/12/2019



Certidão nº 149441/2019
 23/12/2019, 19:05

Chave de Impressão: 81A85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 10 folhas



3.3.8	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1 2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m ²	31,09
3.3.9	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE	m ³	43,34
4.0	SUPERESTRUTURA			
4.1	PILARES			
4.1.1	92418	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES	m ²	75,60
4.1.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	kg	72,44
4.1.3	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	207,31
4.1.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1 2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m ³	3,78
4.1.7	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m ³	3,78
4.2	VIGAS SUPERIORES			
4.2.1	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	m ²	83,76
4.2.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM	kg	72,31
4.2.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	kg	175,48
4.2.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m ³	5,03
4.2.8	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m ³	5,03
4.3	LAJES			
4.3.1	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²	134,02
4.4	VERGAS E CONTRAVERGAS			
4.4.1	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	m	15,40

Lucas S. S. Leão Nunes
 Prefeitura Municipal de Caculé - BA
 Engenheiro Civil Fiscal
 Lucas S. S. Leão Nunes
 CREA-PB 1615595061

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149441/2019, emitida em 23/12/2019



Certidão nº 149441/2019
 23/12/2019, 19:05

Chave de Impressão: 81A85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 10 folhas



4.4.2	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	m	10,44
4.4.3	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO	m	15,40
5.0	ELEVAÇÃO			
5.1	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m ²	360,65
5.2	73997/001	COBOGÔ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m ²	5,78
6.0	COBERTURA			
6.1	TELHA FIBROCIMENTO			
6.1.1	92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m ²	134,26
6.1.2	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	m ²	134,26
6.1.3	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS	m ²	134,02
6.2	RUFO, CALHA E IMUNIZAÇÃO DA COBERTA			
6.2.1	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m	65,92
6.2.2	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m	27,35
6.2.3	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m ²	134,26
7.0	IMPERMEABILIZAÇÕES			
7.1	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS	m ²	31,09
8.0	ESQUADRIAS			
8.1	PORTAS			
8.1.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	1,81
8.1.2	09564/ORSE	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, NA COR VERDE INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO	m ²	14,45
8.2	JANELAS			
8.2.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA	m ²	12,00

Lucy S. S. Leão Nunes
 Prefeitura Municipal de Cachibos-PB
 Engenheiro Civil Fiscal
 Lucy S. S. Leão Nunes
 CREA-PB 16155650/1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149441/2019, emitida em 23/12/2019



Certidão nº 149441/2019
 23/12/2019, 19:05

Chave de Impressão: 81A85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 10 folhas



9.0		INSTALAÇÕES HIDRAULICA		
9.1	01200/ORSE	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, COMATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	und	4,00
10.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIA		
10.1		TUBULAÇÕES E COMPLEMENTOS		
10.1.1	01679/ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	und	4,00
10.2		LOUÇAS E METAIS		
10.2.1	88939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35 5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00
10.2.2	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTALAÇÃO	und	1,00
11.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	und	21,00
11.2	00570/ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, INCL.REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	und	21,00
11.3	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA,ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	und	17,00
11.4	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA,ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	und	3,00
12.0		REVESTIMENTOS		
12.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	m²	724,21
12.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	724,21
13.0		PAVIMENTAÇÃO		
13.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5CM	m²	144,46

Lucas Leite
 Prefeitura Municipal de Caculé - PB
 Engenheiro Civil Fiscal
 Lucas S. de Araújo Nunes
 CREAB nº 1619505961

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149441/2019, emitida em 23/12/2019



Certidão nº 149441/2019
 23/12/2019, 19:05

Chave de Impressão: 81A85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 10 folhas



13.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	m ²	144,46
13.3	84191	PISO EM GRANILITE, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m ²	144,46
13.4	73850/001	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	m	140,73
13.5	84994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO	m ²	42,05
14.0	PINTURA			
PAREDES				
14.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m ²	802,04
14.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m ²	802,04
15.0	SERVIÇOS FINAIS			
15.1	10759/ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m ²	0,32
15.2	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	160,88

Informamos ainda que os serviços foram executados rigorosamente obedecendo os padrões técnicos e de acordo com as normas do edital.

Cacimbas - PB 23 de outubro de 2019

Lucas S. S. Leão Nunes
 Prefeitura Municipal de Cacimbas-PB
 Engenheiro Civil Fiscal
 Lucas S. S. Leão Nunes
 CREA-PB 1615595961

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149441/2019, emitida em 23/12/2019



Certidão nº 149441/2019
 23/12/2019, 19:05

Chave de Impressão: 81A85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 10 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149441/2019, emitida em 23/12/2019



Certidão nº 149441/2019
23/12/2019, 19:05
Chave de Impressão: 81A85
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 10 folhas



Impresso em: 23/12/2019 18:05
CREA-
PB
Agência de Paraíba



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO
Governo do povo.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaro para os devidos fins legais e a quem possa interessar e para fins de processos licitatórios que a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA ME, inscrita no CNPJ, sob o nº 17.620.703/0001-15, estabelecida na rua Marcelino Terto, S/N, centro- Cacimbas- Paraíba, foi nosso prestador de serviços, e conduziu de modo satisfatório o atendimento a nossa administração, nos serviços de CORTE DE TERRA, obedecendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nosso arquivos nada que desabone a esta referida empresa.

Prefeitura Municipal de Desterro, 04 de novembro de 2019.

OFÍCIO

Valtercio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 472.092.562-87

Valtercio de Almeida Justo
Valtercio de Almeida Justo
Prefeito constitucional

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Aprígio Leite, 51, Centro, Desterro - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO
Dou fé Desterro/PB - 06/12/2019
Escrevente: Dayse Torres de Queiroz Almeida
Selo Digital: AJN32594-QMKG
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$9,91 Farpen R\$0,29 MP R\$0,16 Fepj R\$1,98



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA APODI LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA APODI LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2019 10:35:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA APODI LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1409970

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/12/2020 17:49:31 (hora local)**.

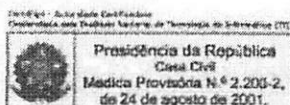
¹**Código de Autenticação Digital:** 57360912190945560552-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baac93db976dc71366cb64ecaf8181bce2921f738639983b7fb9d8e3a81ccf885105e822401e5551873cc80584f19c6497710ead5f8f4bc11a9c700ed76faab93





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

155210/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**

Registro: **3588/94 PB** RNP: **1602719098**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200299676** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/02/2020** Baixada em: **15/07/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA** CPF/CNPJ: **08.993.909/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA ANTENOR NAVARRO** Nº: **837**
Complemento: Bairro: **LÍRIO VERDE**
Cidade: **ESPERANÇA** UF: **PB** CEP: **58135000**
Contrato: **00001/2020** Celebrado em: **07/01/2020**
Valor do contrato: **R\$ 5.000.684,93** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **PORTAL**
Cidade: **ESPERANÇA** UF: **PB** CEP: **58135000**
Data de início: **17/02/2020** Conclusão efetiva: **14/08/2020**
Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA** CPF/CNPJ: **08.993.909/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 6463.06 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 6463.06 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 6463.06 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 6463.06 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1153 - OBRAS DE TERRA 15 - EXECUÇÃO 1232.32 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 6463.06 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 3771.39 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1413 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 2728.60 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 4252.75 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1477 - EM LAJOTAS 15 - EXECUÇÃO 4587.46 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 9485.10 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 85.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO 15 - EXECUÇÃO 2.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 3127.02 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS 15 - EXECUÇÃO 2.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

155210/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 40 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 155210/2020
16/07/2020, 18:30
b76Z8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b76Z8





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS
		UND	QTDE	NO PERÍODO ACUMULADA
	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO: CALÇADAS, CICLOVIA E CANTEIRO			
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m	1.036,15	
1.1.2	Limpeza Mecanizada do Terreno com Motoniveladora	m ²		
1.2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
1.2.1	Escavação de material de 1ª categoria	m ³		
1.2.2	Esc. Carga e descarga de material de 1ª categoria em jazida ou empréstimo com DMT até 1 km	m ³		
1.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM	m ³ x km	187,26	
1.2.4	Carga, descarga e transporte de material (bola-fora)	m ³		
1.2.5	Compactação de aterro	m ³		
1.2.6	Regularização e compactação de sub-leito	m ²		
1.3	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO			
1.3.1	CALÇADAS			
1.3.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	m ²	2.565,59	
1.3.1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X18X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS	m	1.240,00	
1.3.2	CICLOVIA			
1.3.2.1	Piso intertravado sobre coxim de areia, e= 6,5 cm	m ²		
1.3.2.2	Meio fio pré moldado	m		
1.3.3	CANTEIRO			
1.3.3.1	Plantio de grama	m ²		

Wesley Ramalho da Câmara
 Eng^o
 CREA-PB

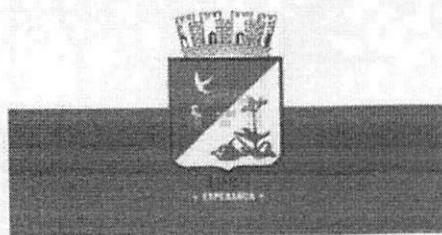
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25
 Chave de Impressão: b76Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS
		UND	QTDE	NO PERÍODO ACUMULADA
1.3.3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS	m	961,00	
2	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO GLOBAL			
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1.1	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m ²	9.485,10	9.485,10
2.1.2	Limpeza Mecanizada do Terreno com Motoniveladora	m ²		
2.2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
2.2.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA 0,8M ³ /11HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULHANTE DE 14M ³ , DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA DE 4KM/H	m ³	1.220,69	1.220,69
2.2.2	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m ²		
2.2.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m ³ x km		
2.2.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m ³	1.464,83	1.464,83
2.5	Compactação de aterro	m ²		
2.6	Regularização e compactação de sub-leito	m ²		
2.3	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO			
2.3.1	REVESTIMENTO EM PARALELEPIEDO INCLUSIVE COLCHAO AREIA	m ²	9.485,10	3.000,00
2.3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS	m	1.687,02	1.350,00
3	GINÁSIO DE ESPORTES			
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
3.1.1	Limpeza mecanizada de terreno	m ²		

Westley Fernandes Câmara
 ENGENHEIRO CML
 CREA-PB/Nº 161783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25

Chave de Impressão: b76Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de " **OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB**", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS
		UND	QTDE	NO PERÍODO ACUMULADA
3.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	519,52	
3.1.3	Placa indicativa da obra	m ²		
3.1.4	Barracão da obra	m ²		
3.1.5	Administração local da obra	mês	15,00	
3.2	MOVIMENTO DE TERRA			
3.2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m ³	7,84	
3.2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m ³	218,40	
3.2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	m ³	124,01	
3.2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTE ARENOSO EXOTUSÍVE ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE E SOLO	m ³	2.684,05	
3.2.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m ³	410,92	
3.3	FUNDAÇÃO			
3.3.1	Avenaria em pedra de mão calcárea com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (concreto ciclópico)	m ³		
3.3.2	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m ³	32,26	
3.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3MM - MONTAGEM	kg	198,00	
3.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	kg	3.114,00	
3.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	2.296,80	
3.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM	kg	216,00	
3.3.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES	m ²	38,20	
3.3.8	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m ³	5,59	
3.4	SUPER-ESTRUTURA			

Wesley Fernandes Câmara
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB Nº 161783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020

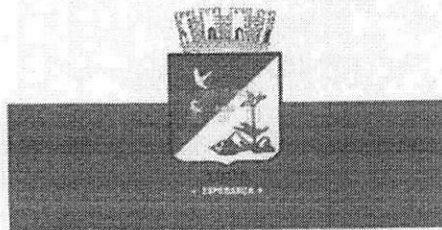


Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25

Chave de Impressão: b76Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS
		UND	QTDE	NO PERÍODO ACUMULADA
3.4.1	CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK=30 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	52,43	
3.4.2	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM- MONTAGEM	kg	2.495,88	
3.4.3	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	kg	533,43	
3.4.4	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	605,16	
3.4.5	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM- MONTAGEM	kg	985,23	
3.4.6	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM- MONTAGEM	kg	24,12	
3.4.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES	M²	211,99	
3.4.8	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	51,04	
3.4.9	ARMAÇÃO DE PILARES DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	kg	622,60	
3.4.10	ARMAÇÃO DE PILARES DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	7.866,00	
3.4.11	ARMAÇÃO DE PILARES DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM-	kg	892,90	

Wesley Fernandes Câmara
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB nº 161783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25

Chave de Impressão: b76Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS
		UND	QTDE	NO PERÍODO ACUMULADA
3.4.12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	M²	180,04	
3.4.13	CONCRETAGEM DE LAJES, FCK=30 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	72,98	
3.4.14	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	kg	707,40	
3.4.15	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	kg	1.525,68	
3.4.16	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	kg	901,80	
3.4.17	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QU20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	m²	140,34	
3.4.18	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTEREIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	346,50	
3.5 PAVIMENTAÇÃO				
	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	m²	1.060,87	
3.5.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	1.028,69	
3.5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	187,61	
3.5.4	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM	m²	10,70	
3.5.5	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco feito em obra, acabamento convencional, não armado	m³	99,47	
3.5.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM	m²	1.036,53	

Wesley Fernandes Câmara
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB Nº 161783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
17/07/2020, 07:25
Chave de Impressão: b76Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

C.M	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS
		UND	QTDE	NO PERÍODO ACUMULADA
3.5.7	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	645,30	
3.5.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	187,81	
3.6	ALVENARIA			
3.6.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) com argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	2.403,14	
3.6.2	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	104,82	
3.6.3	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m²	279,66	
3.7	ESQUADRIAS DE MADEIRA			
3.7.1	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	40,00	
3.7.2	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00	
3.7.3	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	16,00	
3.8	COBERTURA			
3.8.1	Estrutura de cobertura, incluindo perfis "U" com pintura em zarcão (2 demãos) e telha em chapa de aço galvanizado	m²	1,00	
3.8.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,8 MM, PARA TELHA DO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	m²	60,00	
3.9	REVESTIMENTO			
3.9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAÓS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	5.539,66	
3.9.2	Chapisco para acabamento de cerâmica, em argamassa de aço 1:2:10, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de parede, para ambientes com área menor que 5m², espessura de 10 mm, com execução de taliscas	m²	4.988,85	

Westley Fernandes Câmara
ENGENHEIRO CÍVIL
CREA-PB Nº 461783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
17/07/2020, 07:25

Chave de Impressão: b76Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS
		UND	QTDE	NO PERÍODO ACUMULADA
3.9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	550,81	
3.9.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM	m²	10,70	
3.10	PINTURA			
3.10.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO	m²	1.427,85	
3.10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	1.427,85	
3.10.3	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	40,14	
3.11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - PEÇAS E CONEXÕES			
3.11.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	48,00	
3.11.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	24,00	
3.11.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	138,00	
3.11.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	10,00	
3.11.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	10,00	
3.11.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	68,00	
3.11.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	14,00	
3.11.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1". INSTALADO EM RESERVAÇÃO	und	10,00	
3.11.9	DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	
3.11.10	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	17,00	
3.11.11	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	17,00	

Westley Fernandes Câmara
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB Nº 161783213

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25

Chave de Impressão: b76z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

EM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO ACUMULADA
		UND	QTDE	
3.11.12	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	5,00	
3.11.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00	
3.11.14	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	23,00	
3.11.15	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	5,00	
3.11.16	LIXA COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,00	
AFANELHOS E PEÇAS SANITÁRIAS				
3.12	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	26,00	
3.12.1	Fornas temporizadas bica ou similar	und	35,00	
3.12.2	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1-1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	26,00	
3.12.4	MIXTORIO BIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	und	16,00	
3.12.5	Dispenser para papel higiênico em plástico ABS branco	und	26,00	
3.12.6	VASO SANITARIO BIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	26,00	
3.12.7	VALVULA DESCARGA 1-1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	26,00	
3.12.8	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM COM PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	14,00	
3.12.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	5,00	
3.12.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	5,00	

Wesley Fernando
18/06/2020
CREA-PB Nº 160271909-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020

17/07/2020, 07:25

Chave de Impressão: 57629

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

..EM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO ACUMULADA
		UND	QTDE	
3.12.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	
3.12.12	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	14,00	
3.13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
3.13.1	CADA SIFONADA, PVC, DN 100 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL	und	10,00	
3.13.2	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	und	12,00	
3.13.3	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	und	8,00	
3.13.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	7,50	
3.13.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	m	40,00	
3.13.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	m	38,00	
3.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	m	64,00	
3.13.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO	m	18,00	
3.13.9	CADA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 80CM COM TAMPA H= 80CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00	
3.13.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	und	2,00	
3.13.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	und	16,00	

Wesley Fernandes
ENGENHEIRO
CREA-PB Nº 160271909-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
17/07/2020, 07:25

Chave de Impressão: 176726

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS
		UND	QTDE	NO PERÍODO ACUMULADA
3.13.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	und	8,00	
3.13.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	und	3,60	
3.13.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	und	2,00	
3.13.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	und	6,00	
3.13.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	und	10,00	
3.13.17	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	10,00	
3.14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
3.14.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.170,00	
3.14.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.729,00	
3.14.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	30,00	
3.14.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	3.400,00	
3.14.5	CAIXA OTOGONAL 2" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	86,90	
3.14.6	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	
3.14.7	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	100,00	
3.14.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 100CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	
3.14.9	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	73,00	
3.14.10	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	5,00	

Wesley Fernandes Câmara
 Engenheiro
 CREA-PB nº 16176

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25

Chave de impressão: 57629

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de " OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS
		UND	QTDE	NO PERÍODO ACUMULADA
3.14.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	17,00	
3.14.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00	
3.14.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	
3.14.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	30,00	
3.14.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	
3.14.16	CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	50,00	
3.14.17	CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	348,00	
3.14.18	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 16A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	35,00	
3.14.19	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 16A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00	
3.14.20	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 16A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	
3.14.21	PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X12W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	38,00	
3.14.22	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	12,00	
3.14.23	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	
3.14.24	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	145,00	
3.14.25	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LÂMPADAS DE 250/300W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUINDO LÂMPADAS)	und	18,00	
3.14.26	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	15,00	
3.14.27	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 125 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	12,00	
3.14.28	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO USO EXTERNO 220V/400W	und	18,00	

Wesley Fernandes Câmara
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB Nº 161783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020.



Certidão nº 155210/2020
17/07/2020, 07:25

Crave de Impressão: 676028

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascar - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200298676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

QM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO ACUMULADA
		UND	QTDE	
3.14.26	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 16 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	
3.14.30	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	
3.14.31	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 3P+F 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	47,00	
3.14.32	HASTE DE ATERRAMENTO 3/8" PARA 3PDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00	
3.14.33	CADIA DE PASSAGEM 30X30X45 COM TAMPÃO E DRENO BRITA	und	3,00	
3.15	FOSSA SÉPTICA 4 (1,50x 5,20 x 3,00) m			
3.15.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m ²	9,00	
3.15.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	4,80	
3.15.3	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m ³	22,67	
3.15.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m ³	28,21	
3.15.5	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LAÇUINA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BASTO DE INTERFERÊNCIA	m ²	6,64	
3.6	CONCRETO MAGRO PARA LUSTRO, TRACO 1:4:5:4:5 (CEMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m ³	1,37	
3.15.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X20CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m ²	30,60	
3.15.8	Tempo - Lote de concreto armado	m ²	0,98	
3.15	SUMIDOURO			
3.16.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m ²	4,00	
3.16.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	2,80	

Wesley Fernandes Câmara
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB Nº 161783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
17/07/2020, 07:25

Crave de Impressão: b7625

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO ACUMULADA
		UND	QTDE	
3.16.3	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	8,22	
3.16.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	10,27	
3.16.5	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m³	2,83	
3.16.6	CONCRETO MADRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5 (CIMENTO: ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m³	6,96	
3.16.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 4M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m²	16,50	
3.16.8	Tampas - Laje de concreto armado	m²	2,15	
3.17	DIVERSOS			
3.17.1	Limpeza final da obra	m²	9.463,06	
3.17.2	Traves de Ferro galvanizado para futeço de esgoto	q	1,00	
3.17.3	Estrutura metálica superior e Tabela de Basculete	q	1,00	
3.17.4	Conjunto para vótes com prisma	q	1,00	
4	CRONOLOGIA			
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
4.1.1	Linhaça mecanizada de terreno	m²		
4.1.2	Locação e marcação da obra	m²		
4.2	MOVIMENTO DE TERRA			
4.2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	12,38	12,38
4.2.2	Aterro do caixão com material reaproveitado	m³		
4.2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	11,58	11,58
4.2.4	Reaterro a compactação mecânica com compactador manual tipo sapete vibratório	m³		
4.2.5	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	24,94	
4.2.6	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO			
4.2.7	Exc. carga e descarga de material de 1ª categoria	m³		
4.2.8	Aterro com material reaproveitado do corte do terreno	m³		
4.2.9	Compactação de aterro	m³		

Wesley Fernandes Câmara
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PB Nº 151783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1552/10/2020, emitida em 16/07/2020



Conselho nº 1552/10/2020
17/07/2020, 07:25

Chave de impressão: b75z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS
		UND	QTD	NO PERÍODO ACUMULADA
4.2.10	Carga, descarga e transporte de material (bota-fora)	m ³		
4.3	FUNDAÇÃO			
4.3.1	EMBRASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CINZINHA 1:2	m ³	46,14	16,87
4.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X19CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m ²		
4.3.3	Concreto armado Fck=25 MPa, para sapata, traçado em betoneira, inclusive forma de tábuas de madeira utilizada duas vezes, (preparo e lançamento)	m ³		
4.3.4	Concreto armado Fck=25 MPa, para sapata, traçado em betoneira, inclusive forma de tábuas de madeira utilizada duas vezes, (preparo e lançamento)	m ³		
4.4	ESTRUTURA			
4.4.1	CONCRETAGEM DE PILARES FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADERSAMENTO E ACABAMENTO	m ³	5,42	
4.4.2	ARMAÇÃO DE PILARES DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	kg	426,27	
4.4.3	ARMAÇÃO DE PILARES DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	93,01	
4.4.4	ARMAÇÃO DE PILARES DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM	kg	417,54	
4.4.5	ARMAÇÃO DE PILARES DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM	kg	129,85	
4.4.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	m ²	80,28	
4.4.7	CONCRETAGEM DE VIGAS FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADERSAMENTO E ACABAMENTO	m ³	48,49	

Wesley Fernandes Câmara
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PB Nº 161783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020.



Certidão nº 155210/2020
17/07/2020, 07:25

Chave de impressão: 17/07/20

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS
		UND	QTDE	NO PERÍODO ACUMULADA
4.4.8	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM	kg	7,38	
4.4.9	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	kg	1.367,43	
4.4.10	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	kg	963,76	
4.4.11	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	945,00	
4.4.12	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 18,0 MM - MONTAGEM	kg	140,22	
4.4.13	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM	kg	479,40	
4.4.14	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES	m ²	182,00	
4.4.15	CONCRETAGEM DE LAJES (MARQUISE), FCK=50 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREIA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m ²	37,10	
4.4.16	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA (MARQUISE) COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M ² PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA BERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	m ²	66,20	
4.4.17	Concreto armado (preparo e lançamento) para laje, com FCK = 25MPa, com forma em tábuas com aproveitamento de 3 vezes, com betoneira	m ³		
4.4.18	LAJE PRE-MOLDADA P/FORNO, SOBRECARGA 100KG/M ² , VAOS ATÉ 3,00Mx3,00M, C/ALÇOFIM E GAP C/CONC FCK=20MPa, 3CM, INTER-EDIO 38CM, ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²	1.181,89	
4.4.19	Concreto armado FCK = 25 MPa (preparo e lançamento) em viga, lajes e pilares com forma em chapa de madeira compensada resinada com aproveitamento de 3 vezes, com betoneira	m ³	1,11	

Wesley Fernandes Câmara
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PB nº 151783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
17/07/2020, 07:25

Chave de Impressão: b7628

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO ACUMULADA
		UND	QTDE	
4.4.20	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	163,50	
4.4.21	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO (contra-verga)	m	126,80	
4.4.22	Passarela do Monte em estrutura metálica	kg		
4.4.23	Rampa em estrutura metálica	kg		
4.5	ALVENARIA - PAREDES E PAINÉIS			
4.5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados no horizontal de 8x19x19 cm (espessura 8 cm) com argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m ²	1.147,24	108,53
4.5.2	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS - divisórias	m ²	42,78	
4.5.3	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS - Tapa vista	m ²	5,28	
4.6	COBERTA			
4.6.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO	m ²	675,30	
4.6.2	RUIFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	280,57	
4.6.3	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA GANA, DIÂMETRO 200 MM	m	62,44	
4.7	PAVIMENTAÇÃO			
4.7.1	CONCRETO MADRÔ PARA LAJATO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA/MÉDIA BOTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m ³	25,21	
4.7.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ACERVO, ESPESURA 3CM	m ²	985,03	
4.7.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, ESPESURA 8 MM, INCLUSO JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m ²	985,03	
4.7.4	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	m ²	494,78	
4.8	REVESTIMENTO			

Wesley Fernandes Câmara
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB Nº 161733213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
17/07/2020, 07:25

Chave de Imprensa: b7ncz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 308.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

M	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO ACUMULADA
		UND	QTDE	
4.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLIER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m ²	3.134,88	
4.5.2	Emboço para recebimento de cordões, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para emborcas com área menor que 6m ² , espessura de 10mm, com associação de lajotas	m ²	207,34	
4.5.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM	m ²	2.917,84	
4.5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m ²	207,34	
4.5	ESQUADRIAS			
4.5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA 190X130CM, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,8CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATETE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	15,00	
4.5.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,8CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	
4.5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,8CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATETE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	12,00	
4.5.4	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	und	1,00	
4.5.5	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIMAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA	m ²	82,70	
4.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
4.10.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/0,6 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.917,50	

Wesley Fernandes Câmara
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB Nº 161783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
17/07/2020, 07:25

Chave de Impressão: b7626

O documento possui ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

--CM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS
		UND	QTDE	NO PERÍODO ACUMULADA
4.10.2	CABO DE CORRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	3.942,50	
4.10.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	626,00	
4.10.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	201,00	
4.10.5	CABO DE COBRE NU 50MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	45,00	
4.10.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	63,00	
4.10.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	
4.10.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	
4.10.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	
4.10.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	
4.10.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	
4.10.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 16 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	
4.10.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	
4.10.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	

Wesley Fernandes Câmara
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB Nº 161783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
17/07/2020, 07:25

Chave de Impressão: 07625

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS
		UND	QTDE	NO PERÍODO ACUMULADA
4.10.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	
4.10.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PI 8 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	
4.10.17	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	und	2,00	
4.10.18	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00	
4.10.19	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	59,00	
4.10.20	TOBACA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	29,00	
4.10.21	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	50,00	
4.10.22	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	50,00	
4.10.23	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	600,00	
4.10.24	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,00	
4.10.25	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	
4.10.26	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	11,00	
4.10.27	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	

Wesley Ferraz da Câmara
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB Nº 151783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 155210/2020, emitida em 15/07/2020



Certidão nº 155210/2020
17/07/2020, 07:25

Chave de Impressão: 57028

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

M	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO ACUMULADA
		UND	QTDE	
4.10.28	FORNTE DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUERRA E CHUMBAMENTO - A/C	pt	7,00	
4.10.29	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	31,00	
4.10.30	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X39W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	108,00	
4.10.31	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TAITARUCA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	18,00	
4.10.32	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 125 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	
4.10.33	CAIXA OCTOGONAL 8" X 8", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	181,00	
4.10.34	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	
4.10.35	CAIXA RETANGULAR 4" X 6" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	14,00	
4.10.36	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 80CM COM TAMPAS DN 80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	
4.10.37	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	134,00	
4.10.38	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	14,00	
4.11	PINTURA			
4.11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM FANOS DE FACHADA SEM PRESENCIA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS	m ²	4.581,84	
4.11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m ²	4.362,84	

Wesley Fernandes Câmara
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB Nº 161783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
17/07/2020, 07:25

Chave de Impressão: 676228

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

M	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS
		UND	GTDE	NO PERÍODO ACUMULADA
4.11.2	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAS. SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m ²	90,00	
4.12	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			
4.12.1	APARELHOS E PEÇAS SANITÁRIAS			
4.12.1.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUI DO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	14,00	
4.12.1.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 26,5 X 34CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUI DO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 3/4" E M PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	14,00	
4.12.1.3	MICROTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	13,00	
4.12.1.4	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 36 X 30CM OU EQUIVALENTE, INCLUI DO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	
4.12.1.5	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	
4.12.1.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	16,00	
4.12.2	TUBOS E CONEXÕES - ÁGUA			
4.12.2.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	17,00	
4.12.2.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	
4.12.2.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	14,00	

Weilley Fernandes Câmara
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB Nº 151753213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
17/07/2020, 07:25

Chave de Impressão: b7625
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO ACUMULADA
		UND	QTOE	
4.12.2.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	
4.12.2.5	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	
4.12.2.6	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	9,00	
4.12.2.7	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	
4.12.2.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	
4.12.2.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00	
4.12.2.10	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00	
4.12.2.11	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	
4.12.2.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	
4.12.2.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	14,50	
4.12.2.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	8,90	
4.12.2.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	55,81	

Wesley Fernandes Câmara
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PB nº 161783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
17/07/2020, 07:25
Chave de Impressão: b7923

O documento neste ato registrado foi emitido em: 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

EM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS
		UND	QTOE	NO PERÍODO ACUMULADA
4.12.2.10	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	10,24	
4.12.3	TUBOS E CONEXÕES - ESGOTO			
4.12.3.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00	
4.12.3.2	CAIXA BIFONDA PVC DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	und	3,00	
4.12.3.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	und	0,00	
4.12.3.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	und	2,00	
4.12.3.5	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	und	4,00	
4.12.3.6	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	und	6,00	
4.12.3.7	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	und	5,00	
4.12.3.8	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	und	2,00	
4.12.3.9	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	und	1,00	
4.12.3.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	19,00	
4.12.3.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	m	6,00	

Westley Fernandes Camargo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB Nº 161783213-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020

17/07/2020, 07:25

Chave de Impressão: 67629

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO ACUMULADA
		UNID	QTDE	
4.12.3.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO	m	9,00	
4.12.3.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO	m	52,00	
4.12.4	FOSSA SÉPTICA 2 (1,20x 3,20 x 1,60) m			
4.12.4.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m ²	9,50	
4.12.4.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	4,80	
4.12.4.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3	m ³	16,28	
4.12.4.4	CONTRAPIÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM	m ²	6,94	
4.12.4.5	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA (1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m ⁴	1,37	
4.12.4.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X19CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM AREIA LIGADA MAIOR OU IGUAL A 9M ³ COM VÃOS E ARGAMASSA DE AZEITAMENTO COM PREPARO MANUAL	m ³	18,32	
4.12.4.7	Concreto armado FCK = 25 MPa (grapeira e tarçamento) em viga, laje e pilares com ferrão em chapa de madeira compreensivo resmado com aproveitamento de 3 vezes, com betoneira	m ³	0,98	
4.12.5	SUMIDOURO			
4.12.5.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m ²	4,00	
4.12.5.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	2,63	

Wesley Fernandes Câmara
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB nº 101763213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
17/07/2020, 07:25

Chave de Impressão: 57625

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS
		UND	QTDE	NO PERÍODO ACUMULADA
4.12.5.3	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,30m	m³	8,22	
4.13.5.4	CARGA E DESCARDA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMPIÃO BASCULANTE 8 M3	m³	10,27	
4.13.5.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM	m²	2,03	
4.12.5.6	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m²	0,80	
4.12.5.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X29CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m²	16,30	
4.12.5.8	Concreto armado FCK = 28 MPa (preparo e lançamento) em vigas, lajes e pilares com forma em chapa de madeira compensada revestida com aproveitamento de 3 vezes, com betoneira	m³	0,15	
4.13	DIVERSOS			
4.12.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO SEM MOLDURA	m²	14,40	
4.13.2	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ADREMATÉ EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	3,75	
4.13.3	Limpeza final da obra	m²	267,24	
4.13.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM	m²		
F - DRENADEIRA PLUVIAL				
SERVIÇOS PRELIMINARES				
5.1.1	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES ATE DN 500 MM	m	388,50	406,00
REDE COLETORA				
ESCOVAÇÃO				
5.2.1.1	Escavação mecânica em terra até 2,00 m	m³	492,52	453,62
5.2.1.2	Escavação mecânica em pedregal até 2,00 m	m³	191,01	

Wesley Fernandes Câmara
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB Nº 151783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020

17/07/2020, 07:25

Chave de Impressão: 67620

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS
		UND	QTDE	NO PERÍODO ACUMULADA
8.2.1.3	Escavação em rocha brando até 2,00 m	m ³	135,76	
8.2.1.4	Escavação de vala a frio, em material de 3ª categoria, com perfuratriz manual e compressor	m ³	135,76	135,76
8.2.1.5	Escavação mecânica em terra de 2,01 até 4,00 m	m ³		
8.2.1.6	Escavação mecânica em picado de 2,01 até 4,00 m	m ³		
8.2.1.7	Escavação de vala a frio, em material de 3ª categoria, com perfuratriz manual e compressor	m ³		
8.2.1.8	Escavação de vala a frio, em material de 3ª categoria, com perfuratriz manual e compressor	m ³		
8.2.2	Gravado de areia	m ³	306,17	306,17
8.2.3	REATERRO DE VALAS			
8.2.3.1	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,25 M ³ / POTÊNCIA: 98 HP), LARGURA ATÉ 0,9 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	m ³	458,14	458,14
8.2.3.2	Com material de empréstimo	m ³		
8.2.4	REALIZAÇÃO			
8.2.4.1	Aberta com iluminação	m		
8.2.4.2	Aberta sem iluminação	m		
8.2.5	ESSOTAMENTO DE VALAS			
8.2.6	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CARRINHO BASCULANTE 8.000 KG E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,3 A 2,2 M ³ , PESO OPERACIONAL: 11832 KG	m ³ x km	598,29	
8.2.7	BOTA FORA	m ²		
8.2.8	TUBOS			
8.2.8.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	136,50	136,50
8.2.8.2	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluvias, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento	m	430,00	430,00
8.2.8.3	Tubo corrug, am. classe CA-2, Di=1000mm (2 gal água pluv., rejunt. cont. argam. c/areia 1:4, aterrodooal até 01, geratriz sup. tubo. Forneceent. ins. Tubo/mat. p/ rejunte	m		

Wesley
 CREA-PB
 1213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25

Chave de impressão: 07628

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 tubos





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200298676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS
		UMD	QTOE	NO PERÍODO ACUMULADA
5.3.8.4	Fornecimento, mão com. armada CA-1 1200cm, junta avg. com área grossa a 1:3 de carga/emp/decarga mecânica	M		
5.3	CANIS COLETORES			
5.3.1	Um elevatório de tijolos e/ou tijolo e fundo de concreto			
5.3.1.1	Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck = 21 mpá, incluindo tapa, dimensões internas 1,00 x 1,00 x 2,00 m	unidade	19,00	19,00
5.3.1.2	1,00 x 1,20 x 2,00m	unidade		
5.3.1.3	1,00 x 1,80 x 2,00m	unidade		
5.3.1.4	1,00 x 1,80 x 3,40m	unidade		
5.3.1.5	2,80 x 1,80 x 4,00m	unidade		
5.3.1.6	Caixa de ralo tipo 600e de lato 90 x 120 x 150 (m) com grelha de ferro 155kg, abertura de tijolo	unidade	34,00	
5.3.1.7	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIÂMETRO 900 MM	m	40,00	
5.3.2	LIMPEZA E TESTE DA TUBULAÇÃO	m	505,90	
5.3.3	PONTE DE ALA			
5.3.3.1	Escavação manual de vala ou cova em material de 1ª categoria	m³	23,98	
5.3.3.2	Escavação manual em picoto até 2,00 m	m³		
5.3.3.3	Escavação em rocha branca até 2,00 m	m³		
5.3.3.4	Escavação em rocha dura até 2,00 m	m³		
5.3.3.5	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM	m³	37,60	
5.3.3.6	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAD INCLUSIVE	m³	52,18	
6	REDE DE ÁGUA E RESERVATÓRIOS			
6.1	RESERVATÓRIO ELEVADO			
6.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
6.1.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERREIRO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	91,98	
6.1.1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETRADAS A CADA 1,50M, SEM	m²	56,16	
6.1.2	MOVIMENTO DE TERRA			
6.1.2.1	Escavação manual em vala de qualquer material, até 2m, exceto rocha	m³	19,20	
6.1.2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	9,60	
6.1.2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E	m³	6,48	
6.1.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA DMT ATÉ 30 KM	m³xkm	12,48	
6.1.3	FUNDAÇÃO	unq		
6.1.3.1	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACARAMENTO	m³	7,74	

Wesley Fernandes
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB Nº 161783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020

17/07/2020, 07:25

Chave de Impressão: 67628

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascar - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299576, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS
		UND	QTDE	NO PERÍODO ACUMULADA
8.2.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVETAMENTO	m ²	27,04	
8.2.2	MOVIMENTO DE TERRA	m ³	196,90	
8.2.2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,20m	m ³	46,05	
8.2.2.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3	m ³	22,05	
8.2.2.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m ³	27,04	
8.2.3	FUNDAÇÃO	m ³	41,84	
8.2.3.1	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREIA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m ³	3,20	
8.2.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES	m ²	8,24	
8.2.4	PAREDE	unid	63,00	
8.2.4.1	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREIA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m ³	1,82	
8.2.4.2	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	kg	90,00	
8.2.4.3	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	kg	38,00	
8.2.4.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES	kg	2,19	
8.2.4.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m ³	0,92	

Wesley Fernandes Câmara
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/PB Nº 161763213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 156210/2020
 17/07/2020, 07:25

Chave de Impressão: b7629

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

M	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO ACUMULADA
		UND	QTDE	
8.1.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAÍADA, EM MADEIRA SERRADA, 6-25 MM, 2 UTILIZAÇÕES	m ²	7,13	
8.1.4	ESTRUTURA	und		
8.1.4.1	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m ³	28,96	
8.1.4.2	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 8,3 MM - MONTAGEM	kg	87,20	
8.1.4.3	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 8,0 MM - MONTAGEM	kg	25,20	
8.1.4.4	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 10,0 MM - MONTAGEM	kg	135,00	
8.1.4.5	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	420,30	
8.1.4.6	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 9,0 MM - MONTAGEM	kg	67,50	
8.1.4.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, FE-DREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES	m ²	17,40	
8.1.5	IMPERMEABILIZAÇÃO			
8.1.5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMEIR ASFÁLTICO, 8=3MM	m ²	37,40	
8.1.6	DIVERSOS	m		
8.1.6.1	Limpeza final da obra	m ²	36,16	
8.2	RESERVATÓRIO ENTERRADO	m		
8.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	m		
8.2.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONVELADORA	m ³	38,44	

Wesley Fernandes Câmara
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB nº 161783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020.

17/07/2020, 07:25

Chave de Impressão: 676620

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO
		UND	QTDE	ACUMULADA
8.2.4.6	ARMAÇÃO DE PILARES DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	kg	360,00	
8.2.4.7	ARMAÇÃO DE PILARES DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	kg	198,40	
8.2.4.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	m ²	8,28	
8.2.4.9	ALVENARIA EM TUPLO CERÂMICO MACIÇO 30X15X20CM 1 VEZ (ESPESURA 20CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:5 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m ³	20,16	
8.2.8	YARFA	und		
8.2.5.1	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCR-30 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREIA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m ³	2,99	
8.2.5.2	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	kg	38,00	
8.2.5.3	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM	kg	22,06	
8.2.5.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES	m ²	2,67	
8.2.5	IMPERMEABILIZAÇÃO	und		
8.2.5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM	m ²	49,04	
8.2.7	REVESTIMENTO	und		
8.2.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VAGRES) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONERA 400L	m ²	49,04	

Wesley Fernandes Câmara
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/PB Nº 161783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25
 Chave de Impressão: b7628

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200289676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS
		UND	QTDE	NO PERÍODO ACUMULADA
6.2.7.2	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM	m ²	49,04	
6.2.8	OUVEROS	und		
6.2.8.1	Limpeza final da obra	m ²	3,58	
6.2	TUBOS E CONEXÕES (RESERVATÓRIO)	und		
6.2.1	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 80MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	12,00	
6.2.2	TORNESA DE BOLA REAL, ROSCÁVEL, 1 1/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	unidade	2,00	
6.2.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	57,10	
6.2.4	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 32MM (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	2,00	
6.2.5	VALVULA DE PE COM CRIVO Ø 40MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	2,00	
6.2.6	CONJUNTO HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA EM AÇO ROSCÁVEL, DN SUÇÃO 40 (1 1/2) E DN RECALQUE 32 (1 1/4), PARA EDIFICAÇÃO ENTRE 4 E 5 PAVIMENTOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	2,00	
6.2.7	INSTALACAO DE CONJUNTO BOMBA HORIZONTAL DE 3/4 A 75 CV	unidade	2,00	
6.4	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	und		
6.4.1	Material	m		
6.4.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 30MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	652,00	
6.4.1.2	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	1,00	
6.4.1.3	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	6,00	
6.4.1.4	Tê de PVC PRA p/ Água JE PB 90° DN 90	m	4,00	

Westley Fernandes Câmara
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB nº 161783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25

Chave de Imprensa: 67628

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.760.950/0001-62, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200298676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS
		UNID.	QTDE	NO PERÍODO ACUMULADA
9.4.1.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	4,00	
9.4.1.9	Pasta Lubrificante e lubos de PVC, anel de borracha 500 G	unidade		
9.4.2	Mão de Obra	m		
9.4.2.1	Escavação mecânica em terra até 2,00m	m³	204,80	
9.4.2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	298,75	
9.4.2.3	Cochão de Areia	m³	38,10	
9.4.2.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	44,00	
9.4.2.5	Transporte de tubo PVC JE DN 90 p/ água	m		
9.4.2.6	Azeiteamento de tubo PVC JE DN 50 p/ água	m		
9.5	REDE CAGEPA (EXTERNA)	m		
9.5.1	Material	m		
9.5.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	180,00	
9.5.1.2	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	1,00	
9.5.1.3	Tê de PVC FBA p/ água JE PB 90° DN 50	m	1,00	
9.5.1.4	Pasta Lubrificante e lubos de PVC, anel de borracha 500 G.	unidade		
9.5.2	Mão de Obra	m		
9.5.2.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CARGA: 0,8 M³/ 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, OMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H	m³	78,80	
9.5.2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	98,75	
9.5.2.3	Cochão de Areia	m³	9,60	
9.5.2.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	10,96	

Wesley Fernandes Câmara
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PB Nº 161783213-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
17/07/2020, 07:25

Chivo de impressão: b/620

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascar - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS
		UND	QTDE	NO PERÍODO ACUMULADA
6.1.1.1	Transporte de tubo PVC JE DN 90 p/ água	m		
6.1.1.2	Assentamento de tubo PVC JE DN 90 p/ água	m		
7	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	und		
7.1	MATERIAIS	und		
7.1.1	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO DUPLA FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=6M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	37,00	
7.1.2	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=6M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	20,00	
7.1.3	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LÂMPADAS DE 250/500W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUINDO LÂMPADAS)	unidade	94,00	
7.1.4	LÂMPADA DE VAPORES DE SÓDIO DE 250W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	94,00	
7.1.5	REATOR PARA LÂMPADA VAPORES DE MERCÚRIO 250W USO EXTERNO	unidade	94,00	
7.1.6	CADA DE PASSAGEM 200X100X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	unidade	18,00	
7.1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 3,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	3.137,00	
7.1.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	9.318,00	
7.1.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	805,00	
7.1.10	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	2.600,00	
7.1.11	CADA DE INSPEÇÃO DE TERRA	unidade	9,00	
7.1.12	CONECTOR PARAFUSO FENOIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 16MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	8,00	
7.1.13	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	4,00	
7.1.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	4,00	
7.1.15	ELETRODUTO GALVANIZADO DE 3"	unidade	3,00	

Wesley Fernandes Câmara
Engenheiro CIVIL
CREA/PB nº 161783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
17/07/2020, 07:25
Chave de Impressão: 57629

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO ACUMULADA
		UND	QTDE	
7.1.16	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	8,00	
7.1.17	Cabo de alumínio nu acetinado 50s - 4l - 2wg - fornecimento	kg	80,00	
PROJETO ELÉTRICO-SUPRIMENTAÇÃO ENERGÉTICA				
8.1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
8.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m ²	96,00	
8.1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	63,90	
8.2 FUNDAÇÃO				
8.2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m ³	11,22	
8.2.2	EMSAAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. C/ AREIA 1:4	m ³	11,22	
8.2.3	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m ³	0,48	
8.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM	kg	96,26	
8.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM	kg	66,79	
8.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	7,32	
8.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM	kg	8,48	
8.2.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES	m ²	8,48	
8.2.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m ²	16,83	
8.2.10	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDÃO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m ³	2,54	

Wesley Fernandes Pinheiro
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/PB Nº 161783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25
 Chave de Impressão: h7629

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.288.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299678, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS
		UND	QTDE	NO PERÍODO ACUMULADA
8.2.11	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	kg	30,96	
8.2.12	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	kg	26,80	
8.2.13	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	kg	30,32	
8.2.14	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	25,11	
8.2.15	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM	kg	33,63	
8.2.16	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES	m ²	21,16	
8.2.17	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m ³	11,22	
8.2.18	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m ³	6,48	
8.3	ESTRUTURA			
8.3.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FOK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR DO IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m ³	3,41	
8.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	kg	100,29	
8.3.3	ARMAÇÃO DE PILARES DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	kg	85,86	
8.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	49,50	
8.3.5	ARMAÇÃO DE PILARES DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	kg	38,32	
8.3.6	RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR DO IGUAL A 0,25 M ² , PE-DIREITO SIMPLES, EM CIMENTO DE MADEIRA COMPACTADA, 2 UTILIZAÇÕES	m ²	34,54	

Wesley Fernandes Câmara
 Engenheiro Civil
 CREA-PB nº 161783213-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 15/07/2020



Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25

Código de Imprensa: b76z8

O documento nesta ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 150271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS
		UND	QTDE	NO PERÍODO ACUMULADA
8.3.7	TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREIA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ARMAÇAMENTO E ACABAMENTO	m ²	4,67	
8.3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM- MONTAGEM	kg	109,17	
8.3.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-65 DE 8,3 MM- MONTAGEM	kg	15,93	
8.3.10	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	kg	29,88	
8.3.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	15,64	
8.3.12	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM- MONTAGEM	kg	79,67	
8.3.13	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES	m ³	18,06	
8.3.14	LAJE PRE-MOLDADA FIFORRO, SOBRECARGA 160KG/M ² , VAOS ATÉ 3,60Mx1,80M, CALAJÓTAS E DAP.C/C/ONC FOM/20MPA, 3CM, INTER-EXO 38CM, ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²	111,00	
8.4	ALVENARIA - PAREDES E PAINÉIS			
8.4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 8x18x19 cm (espessura 9 cm) com argamassa de assentamento com preparo em baldeira	m ³	321,01	
8.4.2	CÓRGOO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 8X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m ²	3,00	
8.5	PAVIMENTAÇÃO			
8.5.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CEMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m ³	59,00	

Wesley Fernandes Câmara
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB Nº 1617E3213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
17/07/2020, 07:25
Chave de Impressão: b7628

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299678, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO ACUMULADA
		UND	QTDE	
8.8.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM	m ²	50,00	
8.8.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUSTICO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	m ²	39,00	
8.8	REVESTIMENTO			
8.8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m ²	534,67	
8.8.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 30MM	m ²	534,67	
8.7	PINTURA			
8.7.1	CAMADA INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO CUIDADO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOIS	m ²	534,67	
8.7.2	PINTURA A ÓLEO, 3 DEMÃOIS	m ²	24,30	
8.8	DIVERSOS			
8.8.1	Calça de passagem de concreto (0,90x0,80x0,90)m	m ³	143,85	
8.8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM	m ²	88,73	
8.8.3	ARMADA EM TELA DE AÇO SOLDADA REFORÇADA D-92, AÇO CA-80, 4,39MM, MALHA 15X15CM	m ²	12,73	
8.8.4	Portão de ferro tipo grade	m ²	1.200,98	
8.8	MATERIAIS/SERVIÇOS			
8.8.1	FORTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=11M CARGA NOMINAL NO TOPO 300KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	9,00	
8.8.2	GRUZETA C/ FERRAGENS E ISOLADORES, LADO DE MENOR ESFORÇO DO POSTE TIPO B (R1,2 PBR)	und	18,00	
8.8.3	Cabo de alumínio na aplicação fios - 2L, awg - fornecimento	m	1.200,00	
8.8.4	Cabo de alumínio na aplicação fios - 4L, awg - fornecimento	m	220,00	

Wesley Fernandes Câmara
 Eng^o Civil - 23 CIVIL
 CREA - PB nº 161792213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25
 Chave de Impressão: 57625

O documento neste ato registrado foi arquivado em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO ACUMULADA
		UND	QTD	
8.8.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS	m ²	8,00	
8.8.8	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA ATÉ 2,0 M (MANUAL)	m ³	3,28	
8.8.7	ESCAVAÇÃO EM ROCHA DURA ATÉ 2,0 M (MANUAL)	m ³	3,28	
8.8.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM ROCHA COM USO DE EXPLOSIVOS E PERFURAÇÃO MANUAL ATÉ 3,00M DE PROFUNDIDA	m ³	3,28	
8.8.9	CHAVE FUSÍVEL UNIPOLAR, 18KV - 100A, EQUIPADA COM COMANDO PARA HASTE DE MANOBRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00	
8.8.10	ELO FUSÍVEL DE 8K	und	3,00	
8.8.11	ELO FUSÍVEL DE 10K	und	3,00	
8.8.12	ALCA PRE-FORMADA DISTRIBUIDA EM AÇO RECÓBERTO COM ALUMÍNIO NÚ PARA CABO 25MM2, ENCAPADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	34,00	
8.8.13	PARA RAIO POLIMÉRICO - 18KV	und	3,00	
8.8.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	80,00	
8.8.15	MUFLA TERMINAL PRIMÁRIA UNIPOLAR USO INTERNO PARA CABO 35/1,20MM2, ISOLAÇÃO 150KV EM EPK - BORNACINA DE SILICONE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00	
8.8.16	MUFLA TERMINAL PARA 18KV OU 25KV EXTERNA	und	4,00	
8.8.17	FEDHO PARA FITA DE AÇO INOX(FREIJA)	und	12,00	
8.8.18	FITA DE AÇO INOX DE 3/4"(FITA BANDIT 3/4")	und	2,00	
8.8.19	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	
8.8.20	Disjuntor tripolar, a vácuo, comando automático, acionamento frontal, montagem fixa em carrinho, classe de tensão 28V/35kA, corrente nominal 630A, cap.mt síncris 350MVA, 60Hz, NI 95KV c/ prot. Sobrecorrente	und	1,00	
8.8.21	SUORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	und	1,00	
8.8.22	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR ABERTURA SEM CARCA	und	3,00	

Wesley Fernandes Câmara
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB nº 181783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
17/07/2020, 07:25

Chave de Impressão: 57623

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO ACUMULADA
		UND	QTDE	
8.9.23	CHAPA SUFORTE PARA ISOLADOR DE PASSAGEM	und	1,00	
8.9.24	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400W E MISTA ATÉ 300W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT=2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	
8.9.26	Transformador De Potencia 15 kV ou 25 kV - fornecimento e instalação	und	2,00	
8.9.26	ISOLADOR DE SUSPENSÃO (DISCO) TP CAVILHA CLASSE 18kV - 4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	27,00	
8.9.27	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRÓDUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 26 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00	
8.9.28	HAITE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPOA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	18,00	
8.9.29	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	
8.9.30	CAIXA PARA RELE DE PROTEÇÃO	und	1,00	
8.9.31	CABO DE COBRE NU 60MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	90,00	
8.9.32	CAIXA PARA MEDIÇÃO	m	1,00	
8.9.33	GRAGE DE PROTEÇÃO 2100MM	m ²	4,00	
8.9.34	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GLARIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1,00	
8.9.35	Transformador de 225 kva, 15 kv, 60 Hz, at 13,8kv, de 380/220V	und	1,00	
8.9.36	Transformador de 160 kva, 15 kv, 60 Hz, at 13,8kv, de 380/220V	und	2,00	
8.9.37	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	60,00	
8.9.38	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	45,00	
8.9.39	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	15,00	
8.9.40	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	90,00	

Wesley Fernandes Cavatti
ENGENHEIRO
CREA-PB Nº 10783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020,
17/07/2020, 07:25

Chave de impressão: b7629

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB:20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS
		UND	QTDE	NO PERÍODO ACUMULADA
8.0.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,9/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	30,00	
8.0.42	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	
8.0.43	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	
8.0.44	Disjuntor termo magnético tripolar 10 kA 30 A	und	8,00	
8.0.45	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 150MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00	
8.0.46	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 120MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,00	
8.0.47	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 95MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,00	
8.0.48	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 70MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,00	
8.0.49	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	
8.0.50	SINALIZAÇÃO COM INDICATIVO DE "PERIGO DE MORTE"	m²	12,00	
8.0.51	SINALIZAÇÃO COM INDICATIVO DE "POTÊNCIA DO TRANSFORMADOR NA GRADE DO CUBÍCULO"	m²	2,00	
8.0.52	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	12,00	

ESPERANÇA(PB), 15 DE JULHO DE 2020.

Wesley Fernandes Câmara

Wesley Fernandes Câmara
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB Nº 151753213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
17/07/2020, 07:25
Chave de Impressão: b782B
O documento neste ato registrado foi emitido em: 16/07/2020 e contém 40 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162247/2021
 Emissão: 26/03/2021
 Validade: 22/09/2021
 Chave: 8W1xd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME

CNPJ: 17.520.703/0001-15

Registro: 0003417409

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 24/04/2019

Falcos: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES; ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONFORME ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE LTDA EM EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 28/05/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA MARCELINO TERTO, S/N, CENTRO, CACIMBAS, PB, 56698000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/02/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003417409PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ GUILHERME DE LIMA TERTO

Registro: 1619751542

CPF: 116.151.484-85

Data Início: 25/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073/2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ REINALDO PONTES FAGUNDES JUNIOR

Registro: 1810394410





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162247/2021
Emissão: 26/03/2021
Validade: 22/09/2021
Chave: 8W1xd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CPF: 054.014.014-77

Data Início: 12/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/02/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ART. 14, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO

Registro: 1602719098

CPF: 309.268.234-34

Data Início: 26/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 159612/2021
Emissão: 08/01/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 719d3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO
Registro: 1602719098
CPF: 309.268.234-34
Endereço: AVENIDA MARIA ROSA, 926, CASA, MANAIRA, JOÃO PESSOA, PB, 58038460
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 15/04/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 - DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Data de Formação: 15/04/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME
Registro: 0003417409
CNPJ: 17.620.703/0001-15
Data Início: 28/03/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 161341/2021
Emissão: 02/03/2021
Validade: 31/03/2021
Chave: 2w7Dx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ REINALDO PONTES FAGUNDES JUNIOR
Registro: 1610394410
CPF: 054.014.014-77
Endereço: RUA INÁCIO FERREIRA SERRANO, 45, APT. 403, BRISAMAR, JOÃO PESSOA, PB, 58033360
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/01/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE MINAS
Atribuição: ART. 14, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Data de Formação: 16/12/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3147335. Data de vencimento do boleto: 31/03/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ELIZABETH MINERAÇÃO LTDA

Registro: 0000340952

CNPJ: 03.529.808/0001-01

Data Início: 13/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00 e 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00 e 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00 e 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00 e 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00 e 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: 8H/DIA

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME

Registro: 0003417409

CNPJ: 17.820.703/0001-15

Data Início: 12/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/02/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 163039/2021
Emissão: 08/04/2021
Validade: 03/12/2021
Chave: 22819

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ GUILHERME DE LIMA TERTO
Registro: 1619751542
CPF: 116.151.484-85
Endereço: RESIDENCIAL CASA, 122, CENTRO, Cacimbas, PB, 58698000

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional
Data de registro: 03/12/2020
Data Final: 03/12/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR/FACULDADE MAURÍCIO D.
Data de Formação: 30/10/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO do Profissional. Data de fim do registro: 03/12/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME
Registro: 0003417409
CNPJ: 17.620.703/0001-15
Data Início: 25/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS.





CONSTRUTORA APODI LTDA ME



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a Firma **CONSTRUTORA APODI LTDA – ME**, com sede à Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, CEP: 58.698-000 – na Cidade de cacimbas no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ/MF nº 17.620.703/0001-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, e pelo outro lado o Senhor **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, com título de Engenheiro Civil, com registro no CREA nº 16.027.190-98-PB, portador do CPF Nº 309.268.234-34 E rg nº 787.126 – SSP – PB, residente e domiciliado à Av. Maria Rosa, 926, Manaíra, CEP: 58038-460 na cidade de João Pessoa, no estado do Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de **ENGENHARIA CIVIL**, pelo **CONTRATADO**, assim como assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que o **CONTRATANTE** se obriga a executar a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a **DEZ (10) salários mínimos do país** até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de **quatro (04) horas por dia**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

O prazo de duração do presente Contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem o pagamento de qualquer multa, bastando, para isso, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E VARELA/CARTÓRIO DE NOTAS - Caixa Postal 88.878-9 - CEP 55.000-000 - João Pessoa - PB

Autenticação Digital

Atestado emitido em 10/03/2017, às 14:02:22, no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Varela/Cartório de Notas, em João Pessoa - PB, para autenticação de documento eletrônico e posterior registro em cartório, assinado por: **Dr. M.**

Cód. Autenticação: 57362361181452140731-2; Data: 25/01/2018 15:00:34

Selo Digital da Formalização Tipo Normal D: A5L93330-1F14
Valor Total do Atto: R\$ 4,23

Para obter o Selo Digital, acesse: <https://selodigital.tpb.jus.br>

CONSTRUTORA APODI LTDA ME

CLAUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença de das testemunhas abaixo nomeadas.

Cacimbas 10 de março de 2017.

Firma

Jose Alexandre Sousa Rodrigues
Jose Alexandre Sousa Rodrigues
 Contratante

Renate Oliveira Lima Do Rego Monteiro

Renate Oliveira Lima Do Rego Monteiro
 Contratado

CONSTRUTORA APODI

TITULAR DE BRITO
 2º OFÍCIO DE NOTAS

Geiza Leandra Tertio da Silva
 Oficial Caximbas-PB

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

CPF Nº 037.982.267-58

Arthur Pereira Monteiro
 CPF Nº 094.039.394-86

DE BRITO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 FONE: 3241-7177
 JOÃO PESSOA - PB

DE BRITO - Serviços Notariais e Registrares
 R. T. DIPJ
 Tel.: 3241-7177
 João Pessoa
 Paraíba

Reconhecimento Verdádico (POR AUTENTICIDADE) a Fim de:

JOSE ALEXANDRE SOUSA ROBRIGUES

Em Test. da Verdade.

Cacimbas-PB 10/03/2017.

Geiza Leandra Tertio da Silva

Geiza Leandra Tertio da Silva, Oficiala.

Selo Digital: A-EV 19482-1-031

Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>

TOSCANO DE BRITO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR

Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP 55010-465
 Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscanodebrito.com.br

Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP 55010-465
 Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscanodebrito.com.br

reconhecido, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
 RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO.....
 in test. da verdade, João Pessoa-PB 13/03/2017 14:00:23
 Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrivente

1-15
 3-C

- REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS -
 Documento protocolado no Livro A-8145, registrado no Livro P-5655

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58050-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.852/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.852/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 10:34:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57362501181452140731-1 a 57362501181452140731-2
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e2e0c9af68e5c085919a52282444b300a970d8e050cfa54826a50d026be77684e6a6021a2258e453fef4a3174cd09105e822401e5551873cc80584f19c049



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-C
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **JOSÉ REINALDO PONTES FAGUNDES JÚNIOR** residente na Avenida Edson Ramalho, 543, Apt 403, Manaira, Município de João Pessoa/PB, CPF sob o nº 054.014.014-77, Engenheiro de Minas CREA nº 161039441-0, doravante denominada **CONTRATADO**, **CONTRUTORA APODI EIRELI** empresa sediada na Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, Município de Cacimbas/PB, inscrita sob CNPJ nº 17.620.703/0001-15 representada pelo seu Sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES** (outorgante), brasileiro, paraibano, empresário, solteiro, portador do CPF nº 009.351.814-58 e RG nº 2.604.462 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua José Laurindo, S/Nº, Centro, Cacimbas - PB **CONTRATANTE**.

Cláusula Primeira – Objeto

O presente contrato tem por objetivo o acompanhamento de perfuração de poços artesianos a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

Cláusula Segunda - Prestação de Serviços

O **CONTRATADO** deverá, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida do pagamento especificado na Cláusula Terceira, atender as solicitações do **CONTRATANTE**, compreendendo no que couberem, os seguintes serviços: **Acompanhamento Técnico na Perfuração de Poços Artesianos** no em particular para o cliente da **CONTRATANTE**.

Cláusula Terceira - Remuneração dos Serviços

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Segunda, o **CONTRATADO** será remunerado, pelos serviços prestados a quantia de **R\$ 6.600,00 (Seis mil e Seiscentos Reais)**.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57360203213879811920-1
Data: 02/03/2021 18:27:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF69250-FTTZ;



CNPJ: 04.940.404

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Atualizado de M. Tabelionato
TJ/PB



Cláusula Quarta – Carga Horária
A carga horária será de 20h semanais.

Cláusula Quinta- Prazo
O prazo deste contrato é de 12 meses.

Cláusula Sexta - Condições Gerais

- Sendo necessários outros projetos e análises que não estejam especificados nesta proposta, os mesmos serão cobrados em separado;
- A aquisição de licenças municipais, certidões, atestados entre outros não estão incluídos neste contrato;

Cláusula Sétima: Rescisão

- Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer uma das partes, desde que a outra parte seja cientificada, por escrito, e por justa causa, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.
- Ocorrendo a rescisão de contrato pura e simplesmente, ou seja, sem nenhuma infração legal das partes envolvidas, será rescindido o contrato sem nenhuma pena legal.

Cláusula Oitava: Foro

As partes elegem o foro da cidade de João Pessoa/PB para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2021.

OFÍCIO

Jose Alzgora - Sampa Rodrigues
Construtora Apodi EIRELE - ME

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Decarlinto
10º Ofício

Jose Reinaldo Pontes Fagundes Júnior
José Reinaldo Pontes Fagundes Júnior

CREA nº 161039441-0

10º Ofício



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57360203213879811920-2
Data: 02/03/2021 18:27:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF69251-96W3;



CNPJ

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1128
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tico

TJPB





DINAMÉRICO WANDERLEY
 - INSCRIÇÃO DE TÍTULO E DOCUMENTOS -
 Documento protocolado no Livro 9-0000; registrado no Livro 2-0157
 sob No. 65201 e arquivado neste Serviço. Certifico a outorga.
 Curitiba-PR, 02/03/2021 13:08:34
 ATENÇÃO RECEBIDOS DE CURPAM - Escritura Substituta
 ENL: 034 884209 - FEPJ: 034 884209 R\$14,17 FEPJ: 034 884209 R\$14,17
 SEL: 034 884209 R\$14,17 FEPJ: 034 884209 R\$14,17
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 Rua Araújo Leite: 51, Centro, Desterro

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
 Dou R. Desterro/PB - 25/02/2021
 Escritura: Dayse Torres de Queiroz Almeida
 Selo Digital: ALE78595-045Y
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$10,47 Fmpen R\$0,31 MP R\$0,17 Fepj R\$1,93



RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-014318
 Reconheço, por autenticidade a firma de
JOSE REI WILDO PUNTES FARIAS JUNIOR

 Dou R. em testemunho de verdade João Pessoa - PB 22/02/2021 08:48:07
 ENL: R\$19,47 FEPJ: R\$2,08 Fmpen: R\$0,31 MP: R\$0,17 Fepj: R\$1,93
SELO DIGITAL: ALE15326-240T
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57360203213879811920>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57360203213879811920-3
 Data: 02/03/2021 16:27:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF69262-3XX8



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1143
 Bairro dos Sonhos, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5344 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

TJ/PB
 Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em terça-feira, 2 de março de 2021 15:28:59 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 5º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2021 10:30:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57360203213879811920-1 a 57360203213879811920-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea81c52f5423d7558a68ca1fc17283b7eaa10e1a234be278e8e56ecc8405d2ca1ebefa269c7105e822401a5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Ministério Público - PP 2.200-2
de 24 de agosto de 2021.



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME, com a sede a Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, CEP 58.698-000 – na cidade de Cacimbas no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ nº 17.620.703/0001-15, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, e pelo outro lado o Senhor JOSÉ GUILHERME DE LIMA TERTO, brasileiro, solteiro, com título de Engenheiro Civil, com registro no CREA nº 16.197.515.4-2-PB, portador do CPF nº 116.151.484-85 e RG nº 38603000 SSP-PB, residente e domiciliado a Rua José Laurindo da Costa, 112, Centro, CEP 58698-000 na cidade de Cacimbas –PB, no estado do Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (6) salários mínimos do país até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de quatro (04) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

O prazo de duração do presente Contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem o pagamento de qualquer multa, bastando, para isso, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57360804215553954908-1
Data: 08/04/2021 10:10:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,65
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16911-5JSR



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Reis, João Pessoa - PB
(83) 3344-4404 - contato@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Attribuído ao M. Cartório
Tributário

TJ/PB





CONSTRUTORA APODI EIRELI

Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e um só, na presença de das testemunhas abaixo nomeadas.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CAM.
Rua SÃO JOSÉ, 22, CENTRO, Caacimbas - PB

Cacimbas - PB, 01 de março de 2021.

Reconheço, por autenticidade, as(s) firmas(s) de:
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
no fô. Caacimbas/PB - 02/03/2021
atário: GUILHERME LIMA TERÇO DA SILVA
do Digital ALJ14679-NDWY
assalte a autenticidade em <https://scedigital.tjpb.jus.br>
no fô R\$10,47 Parpen (R\$0,31) MP R\$0,17 Feyy (R\$2,04)



Geiza Leandra Terço da Silva
Oficial Caacimbas-PB

Firma

Jose Alexandre Sousa Rodrigues
Jose Alexandre Sousa Rodrigues
Contratante



Jose Guilherme De Lima Terço
José Guilherme de Lima Terço
Contratado

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CAM.
Rua Arimatéa c/nc. 51, Centro, Desterra

Reconheço, por autenticidade, as(s) firmas(s) de:
JOSÉ GUILHERME DE LIMA TERÇO
no fô. Desterra/PB - 02/03/2021
Escritório: Doyse Torres de Cuiacimbas Alameda
Selo Digital ALJ40551-PEJON
Confirme a autenticidade em <https://scedigital.tjpb.jus.br>
no fô R\$10,47 Parpen (R\$0,31) MP R\$0,17 Feyy (R\$2,04)



Testemunhas:

Inaldo Fernandes dos Santos
CPF nº 037.982.267-58

Jose Wilton dos Santos Barros
CPF nº 094.468.444-94

AMERICANO WANDERLEY
- REGISTRO DE TITULO E DOCUMENTOS
Nupante protocolado no Livro A-0902, registrado no Livro B-0167
sob No. 052902 e arquivado neste Serviço, Cartório - Desterra,
Paraíba, 02/03/2021, 13:15:11
TESTEMUNHAS DE LICENÇA - Incremento Substituto
DCE-04 884709 27 FAPPEX-04 2218,17 FEPI-08 4401,02 02-04 2410,47
SELO DIGITAL: ARY5007-942X
Confirme a autenticidade em <https://scedigital.tjpb.jus.br>



CNPJ Nº 17.620.703/0001-15 - Inscrição Estadual nº 16.224.854-7
Rua Marcelino Terço, 5/N - Centro - Caacimbas - PB - CEP: 58.698-000
Celular: (83) 9.9687-4749 - Email: construtoraapodi@hotmail.com

Confira os dados do ato em: <https://scedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/5736804215553954909-2>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 5736804215553954909-2
Data: 08/04/2021 10:10:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16912-TGMV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 2344-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 10:16:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/04/2021 14:09:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57360804215553954908-1 a 57360804215553954909-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b472cac9f4ddafa0d88d12388fe8388e55affd1df74ffb63eda0a2d983cb01b5bc740ec6341f487cb656b56837d845105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº DE INSCRIÇÃO:	C.N.P.J/C.P.F	CÓDIGO DE ATIVIDADE
39/2020	17.620.703/0001-15	7.2

CONCEDIDO:

CONSTRUTORA APODI EIRELI

ENDEREÇO:

RUA MARCELINO TERTO, S/Nº - BAIRRO: CENTRO – CEP.: 58.698-000 – CACIMBAS – PB.

ATIVIDADE:

CONSTRUÇÕES, OBRAS DE ENGENHARIA E CONGÊNERES.

EMITIDO EM:

18/12/2020

VÁLIDO ATÉ:

18/12/2021

VISTO FUNCIONAL:



01.612.686/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
Rua São José, 35 - Centro
CEP 58.698-000
Cacimbas - PB.

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE, QUALQUER ALTERAÇÃO OU MUDANÇA DE ENDEREÇO, ATIVIDADE, RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL DEVE SER COMUNICADA A PREFEITURA NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 – CENTRO – CEP: 58.698-000, CACIMBAS – PB, TEL. 3478 1137
C.N.P.J (M.F.) 01.612.686/0001-34 – www.cacimbas.pb.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57362412209347324141-1
Data: 24/12/2020 14:39:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX81946-32G7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
FONE 3344-6104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Dr. Valdir Azevêdo Bastos
T.JPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do "Lei. nº 11.418 de 12/06/2006", autorizada a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou 16.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que eis foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/12/2020 14:34:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57362412208347324141-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b04fd7bee61f341d5543c229f40efe85e5c800e2c4448bd70a086c318d8367009268967f8f23a86345795e26f534404c31d5e822401e5551873cc50584f19c649



Procuradoria de Registro e
Cartório Civil
Estatuto Provisório Nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.224.854-7		BAIXADO EX OFFÍCIO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
CONSTRUTORA APODI EIRELI			
NOME FANTASIA			
CONSTRUTORA APODI			
CNPJ/CNP		REG. JUNTA COMERCIAL	
17.620.703/0001-15		2520058618-1	
LOGRADOURO		NÚMERO	
*****		*****	
COMPLEMENTO		BARRIO	
*****		*****	
MUNICÍPIO		CEP	
*****		*****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4329-1/03	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
3321-0/00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4221-6/04	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221-6/05	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223-5/00	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4298-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4298-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4330-4/04	SERVÍCIOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
NATUREZA JURÍDICA	COG - NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	09/12/2013
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	009.351.814-58
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA SEFAZ -	03/08/2021
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202102031006475082	03/02/2021 10:06:47

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA APODI EIRELI			Protocolo: PBC2100998265		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 25800115420	CNPJ 17.620.703/0001-15	Arquivamento do Atto Constitutivo 21/02/2013	Início de Atividade 21/02/2013		
Endereço Completo Rua MARCELINO TERÇO, Nº 51N, CENTRO - Cacimbas/PB - CEP 58698-000					
Objeto EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, OBRAS DE SANEAMENTO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS RODOVIÁRIAS, OBRAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, OBRAS INDUSTRIAIS, CONSULTORIAS, AUDITORIAS, PROJETOS, AVALIAÇÕES, FISCALIZAÇÕES, GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, SERVIÇOS GERAIS EM MANUTENÇÃO REFORMAS E AMPLIAÇÃO, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, AUTOMÓVEIS, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E IMOBILIÁRIA, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PREMOLDADOS E METÁLICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, INSTALAÇÕES DE REDE DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CABEÇAÇÃO ESTRUTURADA, INSTALAÇÕES DE DADOS, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), ALARME E AUTOMAÇÃO BANCÁRIA E HOTELARIA EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAJENS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.					
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES		CPF 009.351.814-58	Administrador S	Início do Mandato 21/02/2013	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES		CPF 009.351.814-58	Início do Mandato 03/01/2013	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 05/03/2021	Número 20210211741	Atos/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2021, às 18:14:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br> com o código ASA#BJCF.



PBC2100998265

Marle da Fatima Ventura Venancio
Secretária Geral



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

144637/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**
Registro: **1602719098PB** RNP: **1602719098**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190257607** Tipo de ART: **ANOTAÇÃO DE ART A POSTERIORI (OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO)** Registrada em: **17/07/2019** Baixada em: **17/07/2019**

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA APODI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO** CPF/CNPJ: **06.925.968/0001-30**
Endereço do contratante: **RUA CÔNEGO FLORENTINO BARBOSA** Nº: **01**

Complemento: Bairro: **CENTRO**
UF: **PB** CEP: **58695000**

Cidade: **Desterro** Celebrado em: **15/12/2017**

Contrato: **05/2017** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Valor do contrato: **R\$ 819.456,00**

Ação Institucional: **Outros** Nº: **S/N**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS** CEP: **58695000**

Complemento: Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **Desterro** UF: **PB**

Data de início: **15/12/2017** Conclusão efetiva: **10/04/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** CPF/CNPJ: **06.925.968/0001-30**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO** CPF/CNPJ: **06.925.968/0001-30**
Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> CLASSIFICAÇÃO -> #1493 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> CLASSIFICAÇÃO -> #1494 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETIRADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, RESÍDUOS DE PODA DE ÁRVORES E LIXO DOMICILIAR, NO DISTRITO DE TATAIRA E NA ZONA URBANA TODOS NO MUNICÍPIO DE DESTERRO-PB. CONFORME CONTRATO Nº 05/2017 E 1º ADITIVO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 144637/2019.

19/07/2019, 10:34

zdCxx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **zdCxx**





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Gabinete do Prefeito

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA-ME, CNPJ (MF) 07.628.703/0001-15, CREA 000003417409 PB, EXECUTOU PARCIALMENTE, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil o Sr. RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO CREA 144637/2019, os serviços para retirada e transporte de resíduos sólidos, resíduos de poda de árvores e lixo domiciliares, no Distrito de Tatuira e zona urbe do Município de Desterro-PB.

ART nº PB20190244903

Local de prestação dos serviços: Diveros昆

Período inicial do Serviço: 15/12/2017 a 10/04/2018

Período do 1º Aditivo do Serviço: 10/04/2018 a 10/04/2019

Período do 2º Aditivo do Serviço: 10/04/2019 a 10/04/2020

Valor Inicial do Contrato: R\$ 409.728,00

Valor do 1º Aditivo: R\$ 409.728,00

Valor do 2º Aditivo: R\$ 484.224,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT. LICITADA	QUANT. EXECUTADA
1.0	RETIRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
1.1	Retirada e transporte de resíduos sólidos, resíduos de poda de árvores e lixo domiciliares, na Zona Urbana do Município de Desterro - PB	viagem	5.040	3.312
1.2	Retirada e transporte de resíduos sólidos, resíduos de poda de árvores e lixo domiciliares, no Distrito de Tatuira no Município de Desterro - PB	viagem	1.680	1.104

Informamos ainda que os serviços em execução está sendo executados rigorosamente de acordo com as planilhas fornecidas, de acordo com as normas do edital.

Desterro - PB, 21 de Maio de 2019


 Flávio Nunes de Sousa
 ENGR. CIVIL
 CREA 146135252
FLÁVIO NUNES DE SOUSA
 Engenheiro Fiscal
 CREA 146135252-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144637/2019, emitida em 19/07/2019



Certidão nº 144637/2019
20/07/2019, 07:26

Cracha de Impressão: zdcx

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2019 e contém 1 folha





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

139036/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**

Registro: 1602719098 RNP: 1602719098

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da AHT: **PB20170133423** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/06/2017 Baixada em: 19/04/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA APODI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

Endereço do contratante: RUA SÃO JOSÉ

Complemento:

Cidade: Cacimbas

Contrato: 069/2017

Valor do contrato: R\$ 233.933,63

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO CIDADE DE CACIMBAS

Complemento: CIDADE DE CACIMBAS E DISTRITO DE SÃO SABASTIÃO

Cidade: Cacimbas

Data de início: 18/05/2017

Conclusão efetiva: 31/12/2017

Finalidade: Ambiental

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Nº: 01

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58698000

Celebrado em: 18/05/2017

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Nº: S/N

Bairro: TODOS

UF: PB

CEP: 58698000

CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> CLASSIFICAÇÃO -> #1493 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> CLASSIFICAÇÃO -> #1494 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA VARRIÇÃO, REALIZAÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COLETA DE PODA DE ÁRVORES NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO ZONA RURAL, E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS /PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 139036/2019

12/02/2019, 15:57

a24a1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/03, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a24a1



QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gari-podador (para execução de serviços de poda regular das árvores e jardinagem em praças e logradouros públicos)	Servidor	1
2	Gari-varredor (para execução de serviços de varrição de lixo nas praças e logradouros públicos).	Servidor	5
3	Gari-coletor (para execução de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos domiciliares comerciais, entulhos, metralhas, bem como todo e qualquer lixo recolhidos nas praças e logradouros públicos).	Servidor	4
4	Motorista devidamente habilitado, para condução do caminhão de coleta de lixo.	Servidor	1
5	Locação de caminhão tipo caçamba/buscilhante, acompanhado dos equipamentos, ferramentas e EPI'S, de acordo com o item 5 deste edital.	Unidade	1
6	Locação de trator com carroção, acompanhado dos equipamentos, ferramentas de EPI'S de acordo com o item 5 deste edital.	Unidade	1

Ofício
 GERALDO TERTO DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL



DESTERRO CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS
 Rua Pedro Leites Ferreira, 5/7, Centro, Desterro - PB

Reconheço, por meio desta, a(s) firma(s) de
 GERALDO TERTO DA SILVA
 Doc. nº. Desterro/PB - 01.00/2019
 Escrivão: Davina Torres de Oliveira Almeida
 Selo Digital A1D71947-323F
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.pb.gov.br>
 Email R\$0,48 Fax R\$0,28 MP R\$0,15 Pap R\$0,74



CACIMBAS, 23/04/2018

Página 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139036/2019, emitida em 12/02/2019.



Certidão nº 139036/2019

14/02/2019, 16:41

Chave de Impulsão: a24a1

O documento, neste ato registrado, foi emitido em 14/02/2019 e contém 1 folha(s)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB



ATESTADO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O ENG RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CREA Nº 160271909-8, RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONSTRUTORA APODI LTDA CNPJ Nº01.612.686/0003-34, EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA NA VARRIÇÃO, REALIZAÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COLETA DE PODA DE ÁRVORES NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIAO ZONA RURAL E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS- PB, CONFORME ART DE Nº PB20170133423 COM O PRAZO DE 222 DIAS CORRIDOS, CONFORME CONTRATO Nº 0069/2017, FOI ACEITA COMO CONCLUÍDA, OBEDECENDO AOS PADRÕES EXIGIDOS, ATENDENDO PLENAMENTE A COMUNIDADE.

Geraldo Tertto da Silva

Geraldo Tertto da Silva
Prefeito
CPF: 022.808.864-05

Página 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139036/2019, emitida em 12/02/2019.





Certidão nº 139036/2019
14/02/2019, 16:41

Chave de Impressão: a27a1

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 1 folhas



 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 6948753</p> <p>CPF/CNPJ: 17.620.703/0001-15</p> <p>Nome/Razão Social:Endereço CONSTRUTORA APODI LTDA ME RUA MARCELINO TERÇO CENTRO CACIMBAS/PB - 58698-000</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>	 <p>Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 2 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 3 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descritá(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 4 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 5 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 6 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e fitofarmacêuticos.</p> <p>Data de emissão: 09/08/2017 Autenticação: m77h.4xuz.q26w.njq1</p>
--	--



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6948753	19/05/2021	19/05/2021	19/08/2021

Dados básicos:

CNPJ: 17.620.703/0001-15
Razão Social: CONSTRUTORA APODI LTDA ME
Nome fantasia: CONSTRUTORA APODI LTDA ME
Data de abertura: 21/02/2013

Endereço:

logradouro: RUA MARCELINO TERTO
N.º: S/N Complemento:
Bairro: CENTRO Município: CACIMBAS
CEP: 58698-000 UF: PB

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	RZ9ASXGDX3SABJR
------------------------------	-----------------



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 17096320
Emitido em: 19/05/2021
Válida até: 18/06/2021

INTERESSADO: CONSTRUTORA APODI LTDA ME
CNPJ/CPF: 17.620.703/0001-15

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa;
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA n° 10 de 07 de dezembro de 2012.

DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 00003/2021.

A Prefeitura Municipal de Matinhas

A empresa CONSTRUTORA APODI EIRELE - ME, Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, Cacimbas – PB, CNPJ: 17.620.703/0001-15 – Insc. Estadual nº 16.224.854-7, através de seu Sócio Administrador o Sr. José Alexandre Sousa Rodrigues, Do CPF nº 009.351.814-58 e RG nº 2.604.462 SSP-PB:

DECLARA,


1. para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

2. sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Cacimbas, bem como, a inexistência de **FATO IMPEDITIVO** a sua habilitação, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório em epigrafe, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e **A SUPERVENIÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO DA MESMA.**

Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3. ter pleno conhecimento do edital, submetendo-nos às condições nele estabelecidas, tendo ciência, também, dos locais onde se desenvolverão os serviços da natureza do escopo do mesmo, conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução.

Cacimbas – PB, 20 de maio de 2021.


CONSTRUTORA APODI EIRELE - ME P.P
CNPJ: 17.620.703/0001-15



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA APODI EIRELI		Protocolo: PBC2100996265		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600115420	CNPJ 17.620.703/0001-15	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/02/2013	Início de Atividade 21/02/2013	
Endereço Completo Rua MARCELINO TERTO, N° 5/N, CENTRO - Caicimas/PB - CEP 58658-000				
Objeto EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, OBRAS DE SANEAMENTO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS RODOVIÁRIAS, OBRAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, OBRAS INDUSTRIAIS, CONSULTORIAS, AUDITORIAS, PROJETOS, AVALIAÇÕES, FISCALIZAÇÕES, GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, SERVIÇOS GERAIS EM MANUTENÇÃO REFORMAS E AMPLIAÇÃO, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, AUTOMÓVEIS, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E IMOBILIÁRIA, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PREMOLDADOS E METÁLICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, INSTALAÇÕES DE REDE DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CABEÇAÇÃO ESTRUTURADA, INSTALAÇÕES DE DADOS, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), ALARME E AUTOMAÇÃO BANCÁRIA E HOTELARIA EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAJENS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;				
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	CPF 009.351.814-58	Administrador S	Início do Mandato 21/02/2013	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	CPF 009.351.814-58	Início do Mandato 03/01/2013	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 05/03/2021	Número 20210211741	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2021, às 18:14:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **ASA89JCF**.



PBC2100996265

Maria da Fatma Ventura Venancio
Secretário Geral